



INVENTÁRIO

INVENTÁRIO CULTURAL - EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: *Praca Marechal Floriano Peixoto*

INDICAÇÃO FISCAL:

SETOR:

GRAU DE PROTEÇÃO:

DATA DA FACHADA: *1820 (implantação) 1920 (constituição urbana)*

SITUAÇÃO:

*Clube
Gen. GALVÃO*



*SENADOR
CORDEIRA*

PROEX

FOTO DO IMÓVEL



RELAÇÃO URBANA:

PRESEÇA NA PAISAGEM:

- DOMINANTE
 IMPORTANTE
 NEUTRO

VISUAIS:

- PRAÇA
 DE RUAS NÃO LINDEIRAS
 UMA RUA -
(IMÓVEL MEIO DE QUADRA)
 DUAS RUAS -
(IMÓVEL DE ESQUINA)

EDIFÍCIOS LINDEIROS

- ESCALA COMPATÍVEL
 ESCALA NÃO COMPATÍVEL

CARACTERÍSTICAS

- RECUOS
 ARBORIZAÇÃO
 JARDIM
 ACESSO POR RAMPAS
 ACESSOS POR ESCADAS
 PÁTIO INTERNO / QUINTAL

ESTILO:

- NEOCLÁSSICO ECLÉTICO ART. NOUVEAU ART. DECÔ
 MEADOS SÉC. XX IMIGRANTE CHALÉ MANSÃO
 INDUSTRIAL MODERNO PÓS MODERNO INDEFINIDO

ACRÉSCIMO / ELEMENTOS ALTERADOS:

Construção do Caladral
Sede em madeira
Monumento à Bíblia
Monumento à Guerra
Monumento 150 anos

OBSERVAÇÕES:

Praca de grande importância histórico para o Município, conta com elementos incluídos com o passar dos anos. No entanto, preserva paisagismo e configuração urbana original, ficando entre imóveis tombados, com Barão Branco, PROEX, Museu Campos Gerais.

VOLUME DA EDIFICAÇÃO:



COBERTURA	CUMEEIRA:	CARACTERÍSTICAS:	
8 N° DE ÁGUAS <input type="checkbox"/> TELHA FRANCESA <input type="checkbox"/> FIBROCIMENTO <input type="checkbox"/> TELHA ROMANA <input type="checkbox"/> METÁLICA <input type="checkbox"/> GERMÂNICA <input type="checkbox"/> GOIVA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO: <i>Não possui</i>	<input type="checkbox"/> PARALELA À FACHADA PRINCIPAL <input type="checkbox"/> PERPENDICULAR À FACHADA PRINCIPAL <i>Não possui</i>	9 N° DE PAVIMENTOS <input type="checkbox"/> PORÃO <input type="checkbox"/> SÓTÃO <input type="checkbox"/> MANSARDA <input type="checkbox"/> CHAMINÉ <input type="checkbox"/> TORRE <input type="checkbox"/> TORREÃO <input type="checkbox"/> CÚPULA <input type="checkbox"/> BEIRAL <input type="checkbox"/> BALCÃO	<input type="checkbox"/> VARANDA <input type="checkbox"/> GAZEBO <input type="checkbox"/> BAY WINDOW <input type="checkbox"/> VÃO LIVRE <input type="checkbox"/> PILOTIS <input type="checkbox"/> VOLUME EM BALANÇO <input type="checkbox"/> FRONTÃO <input type="checkbox"/> LANTERNIN <input type="checkbox"/> PLATIBANDA

ORNAMENTOS:	ESQUADRIAS:	MATERIAL DAS ESQUADRIAS:
<input type="checkbox"/> CIMALHA <input type="checkbox"/> APLIQUE <input type="checkbox"/> PEDRAS <input type="checkbox"/> COLUNAS <input type="checkbox"/> FRISO <input type="checkbox"/> MEDALHÃO <input type="checkbox"/> GRECA <input type="checkbox"/> ALMOFADA <input type="checkbox"/> LAMBREQUIM <input type="checkbox"/> BAULUSTRES <input type="checkbox"/> AZULEJO <input type="checkbox"/> COLUNATAS <input type="checkbox"/> MÃO FRANCESA <input type="checkbox"/> GRADIL <input type="checkbox"/> MOLDURAS AO REDOR DOS VÃOS <input type="checkbox"/> ELEMENTO VAZADO <input type="checkbox"/> OUTROS: <i>Não possui</i>	<input type="checkbox"/> DE ABRIR <input type="checkbox"/> MÁXIMO-AR <input type="checkbox"/> ÔCULO <input type="checkbox"/> GUILHOTINA <input type="checkbox"/> VENEZIANAS <input type="checkbox"/> VITRAL <input type="checkbox"/> DE CORRER <input type="checkbox"/> LUNETAS <input type="checkbox"/> SOLEIRAS <input type="checkbox"/> BASCULANTE <input type="checkbox"/> BANDEIRA <input type="checkbox"/> BRISES <i>Não possui</i>	<input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> METAL <input type="checkbox"/> OUTRO: <i>Não possui</i>

FORMA DAS VERGAS:	EMBASAMENTO:	PISO EXTERNO:
<i>Não possui</i> <input type="checkbox"/> RETA <input type="checkbox"/> ARCO OGIVAL <input type="checkbox"/> ARCO PLENO <input type="checkbox"/> TRIBOLADO <input type="checkbox"/> ARCO ABATIDO <input type="checkbox"/> ANGULAR <input type="checkbox"/> ARCO ABAULADO <input type="checkbox"/> OUTRO:	<i>Não possui</i> <input type="checkbox"/> SALIENTE <input type="checkbox"/> VER. PEDRAS <input type="checkbox"/> RETICULADO <input type="checkbox"/> OUTRO:	<input type="checkbox"/> CIMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> PEDRAS <input type="checkbox"/> CERÂMICO <input type="checkbox"/> OUTRO:

CARACTERÍSTICAS INTERNAS:

PISO INTERNO	FORRO INTERNO:	PAREDES INTERNAS:	RAMPA INTERNA:
<input type="checkbox"/> TÁBUA CORRIDA <input type="checkbox"/> TACOS <input type="checkbox"/> CERÂMICA <input type="checkbox"/> LADRILHO <input type="checkbox"/> OUTRO: <i>carpete</i>	<input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> ESTUQUE <input type="checkbox"/> GESSO <input type="checkbox"/> OUTRO: <i>Não possui</i>	<input type="checkbox"/> ALVENARIA <input type="checkbox"/> ESTUQUE <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> OUTRO:	<input type="checkbox"/> ALVENARIA <input type="checkbox"/> METAL <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> OUTRO:

ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

USO ATUAL:	ESTADO FÍSICO
<input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> RELIGIOSO <input type="checkbox"/> SERVIÇO PÚBLICO <input type="checkbox"/> INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> OUTRO: <i>praça pública</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ÓTIMO <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> RUIM <input type="checkbox"/> RUÍNA

NOME: *Alberto Portugal*
 DATA: *23/08/2020*



HISTÓRICO



PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Eduardo Terleski

Casa da Memória Paraná

No início do século XIX, Ponta Grossa foi elevada à condição de Freguesia. A partir dos caminhos tropeiros, estradas e rotas, a cidade de Ponta Grossa crescia no âmbito populacional e demográfico. Após a elevação em 1823, os moradores da cidade enxergavam uma necessidade da construção de uma capela em devoção à Senhora de Sant'Ana. O local escolhido para a construção foi o alto de uma colina, próximo ao Caminho das Tropas, um ponto movimentado da cidade. Após a construção da Igreja, comércio, atividades religiosas e funções administrativas da cidade começaram a surgir ao redor desse espaço.

O chamado Largo da Matriz, era composto pela capela de madeira e por um espaço sem pavimento à frente. Neste espaço os devotos se reuniam após os ritos sagrados, designando-o como um espaço de sociabilidade. Além disso, eram escassas as atividades de lazer gratuitas destinadas às camadas populares da sociedade, fazendo com que o espaço à frente da Igreja Matriz de Sant'Ana se tornasse um ambiente de divertimento comum, sendo o único que estas camadas possuíam acesso. No Largo eram realizadas festividades e apresentações, estas as quais reforçavam o espaço como ponto de encontro da população.

Tendo em vista que estas pessoas compartilhavam da mesma configuração social, o Largo da Matriz constituía-se como um espaço onde as relações sociais poderiam desenvolver-se. Funcionava como um ambiente social, no qual os frequentadores da igreja expandiam suas relações além do ambiente doméstico.

A urbanização da cidade aconteceu no contexto positivista, adotando o lema de "ordem e progresso", o governo pretendia valorizar os ideais republicanos através do enaltecimento de personagens "heróis", dessa forma tais personagens passaram a dar nome de ruas e praças. Foi nesse contexto que no ano de 1897, a Lei Municipal nº 03, de 23 de janeiro, alterou o chamado "Largo da Matriz" para "Praça Marechal Floriano Peixoto", como forma de homenagear o militar e político, vice-presidente e Presidente da República do Brasil.



A partir das décadas iniciais do século XX a Praça destacava-se entre as opções de lazer em Ponta Grossa, era palco de comemorações cívicas, celebrações de cunho religioso e também servia como espaço para recepção de autoridades que chegavam à cidade. O desenvolvimento da cidade continuava e a população solicitava a construção de uma capela maior, uma vez que a igreja não mais comportava todos os devotos. Deu-se início à construção de uma nova igreja matriz, sendo inaugurada a Catedral Sant'Ana, em 1907. Entre 1916 e 1920, sob gestão de Abraham Glasser, a praça foi remodelada. Cumprindo sua função social, a praça agora contava com um coreto, destinado a apresentações religiosas e culturais.

Durante um processo de urbanização das cidades paranaenses a Praça Marechal Floriano Peixoto foi um dos primeiros espaços de Ponta Grossa a ter sua paisagem transformada. Sob gestão municipal do prefeito Albary Guimarães, na década de trinta, a praça passou por novas reformas e o coreto, localizado ao centro, foi retirado para dar espaço ao chamado "Obelisco aos fundadores". O monumento contém uma placa de bronze que homenageia o progresso da cidade através de datas importantes do município de Ponta Grossa: a criação da Freguesia; elevação à Vila; e quando torna-se Sede da Comarca. O exposto no livro elaborado em 1944 na gestão de Albary Guimarães intitulada "10 anos de govêrno: à guisa de prestação de contas ao contribuinte e à população em geral" nos mostra essas transformações:

Foi ela reformada completamente, retiradas as árvores velhas, cujas raízes estavam deformando todo o calçamento adjacente. Tôda pavimentação foi alterada, com '*petit-pavet*'. Construimos ainda, um pagode ou pérgola, que contém mictório público, na sua parte interna. [...] Ao centro dessa praça levantámos um marco comemorativo da fundação do Município, como homenagem aos seus fundadores. (PREFEITURA MUNICIPAL PONTA GROSSA, 1944, p. 24)

Em 1969, a Praça Marechal Floriano Peixoto recebeu um novo monumento. Contendo esculturas da Bíblia e da Tábua de Moisés (referente aos Dez Mandamentos), o monumento representa a importância da religião na história de Ponta Grossa.



No ano de 1973 o “Obelisco dos Fundadores” é movido ao lado do marco zero. A partir de um concurso de desenho para a comemoração do Sesquicentenário da criação da Freguesia, a Prefeitura Municipal escolheu os desenhos do vencedor, Rinaldo Guzzoni, para compor a decoração do novo obelisco.

Em 1978, a Catedral Sant’Ana foi demolida, sendo construída outra estrutura, no mesmo ano, com arquitetura Moderna, a construção atual, compondo parte do cenário da Praça Marechal Floriano Peixoto.

Atualmente, além de ser um espaço de lazer, a Praça Marechal Floriano Peixoto é um espaço importante para a história de Ponta Grossa. Possui monumentos de diferentes épocas, entre eles: Obelisco dos fundadores (da década de 1930); Monumento à Bíblia (de 1969); Monumento do Sesquicentenário (de 1973); uma cápsula do tempo enterrada, a qual possui moedas, periódicos e documentos de 1973.

A Praça, como exposto ao longo do texto, representa o marco do desenvolvimento do município de Ponta Grossa, foi palco de grandes transformações ocorridas ao longo de décadas. Além disso, foi e ainda é passagem de diversas pessoas todos os dias, um local repleto de histórias, memórias e sociabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PONTA GROSSA, Prefeitura Municipal. **10 anos de governo: À guisa de prestação de contas ao contribuinte e à população em geral.** Ponta Grossa: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, 1944.

RUTH, Nelci Aparecida. **A Praça Marechal Floriano Peixoto: espaço de construção e preservação da memória da cidade de Ponta Grossa.** 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2020.

VIGLUS, Vera Marina. **A PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO EM PONTA GROSSA – PARANÁ: O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DE UM LUGAR DE MEMÓRIA.** 2017. 129 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade,



Direito e Cidadania) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2017

1º COLÓQUIO MUSEUS, ARQUIVOS: LUGARES DE MEMÓRIA NO/DO ESPAÇO URBANO, 1., 2016, Guarapuava. Anais [...]. Guarapuava: Programa de Pós-Graduação em Letras da UNICENTRO, 2016.



DOCUMENTOS



Ao

Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC

Departamento de Patrimônio Cultural

Fundação Municipal de Cultura

Prezados Conselheiros

Vimos por intermédio desta solicitar a inclusão da Praça Marechal Floriano Peixoto, conhecida popularmente como Praça da Catedral, no inventário de bens com interesse em preservação para futuro tombamento.

Acreditamos que a relevância é não só do espaço físico, com seus elementos já icônicos para a nossa história, monumentos e marcos, mas também do seu papel na história da cidade. Como a representação de um lugar marcado por fatos e acontecimentos significativos para a cidade, tais como a sua própria fundação e local de recepção a vultos ilustres da história do Brasil, tais como o imperador D. Pedro II e Santos Dumont, e ainda principalmente por se tratar de um dos últimos sítios urbanos onde se percebe as características de época através das construções no seu entorno, como o prédio que abriga o Museu Campos Gerais, o prédio da Proex, o Clube Pontagrossense e até a edificação do Quartel General. Já perdemos a antiga catedral, por absoluta falta de respeito aos nossos valores arquitetônicos, históricos e culturais e não podemos permitir que a praça, já tão privada de elementos originais como o chafariz e o coreto, seja desfigurada ainda mais.

Para dar suporte a esta solicitação, anexamos material de referencia cujo proposito é não só contar um pouco do histórico da praça, mas através de imagens destacar a importância para todo o povo ponta-grossense do que é considerado marco zero da cidade.

Este pedido é proposto pelo Grupo Sherlock Holmes, que já há cinco anos vem trabalhando pela memória e cultura da cidade de Ponta Grossa, congregando quase oitocentas pessoas com o ideal de não permitir que se perca não só nosso acervo histórico, mas principalmente se salvasse os locais icônicos da cidade.

Ponta Grossa, 4 de fevereiro de 2020.

Grupo Sherlock Holmes Cultura



O grupo Sherlock Holmes é voltado para defender a identidade e a cultura de nossa cidade, sendo que reúne pessoas sem qualquer vínculo partidário interessadas em destacar o não conformismo da sociedade com os rumos que nossa cidade tem tomado frente a não preservação histórica e ambiental.

Acreditamos que a maioria de nossa população não comunga com a vontade dos poucos que tomam iniciativas que comprometem nosso futuro. Estamos reunindo pessoas, cidadãos ponta-grossenses, com intenção de reconstruir um passado no presente, antevendo um futuro de respeito aos valores culturais da terra, das raízes dessa cidade chamada Princesa dos Campos Gerais, Capital Cívica do Paraná e muito mais.

Denominamos o grupo de Sherlock Holmes Cultura, dado seu início em 2014, com desejos de colaborar com a cultura, procurando pistas que nos levem a objetos, documentos, fotos e tudo mais para que seja apreciada e socializada às novas gerações, às pessoas que aqui vem para viver, ou como turista, ou como passantes: uma ponta grossa com sua verdadeira identidade.

Não podemos continuar omissos e para tanto ao nos manifestarmos estamos propondo dar voz a grande parte dos ponta-grossenses que pensem desta forma. É preciso que se perceba o numeroso grupo de pessoas que advoga esta causa, fato que é comprovado por nesses anos ser um movimento que vem crescendo continuamente, envolvendo diversas classes e pessoas das mais variadas formações.

E para tanto estamos solicitando em nome do grupo que se preserve a Praça Marechal Floriano Peixoto com seus elementos icônicos e históricos. Impedindo ações e iniciativas espúrias que coloquem em risco a manutenção do grande valor histórico e afetivo que esta praça tem para todos os cidadãos.

Para sustentar nosso pedido, além dos fatos e observações que qualquer cidadão tem sobre o local, apresentamos um pequeno acervo com fotos e matérias que por si só espelham a nossa preocupação em garantir a manutenção da praça como ela é atualmente.

Assinam o documento pedindo o **tombamento da praça**, em nome do grupo, Neuza Helena Mansani, Indianara Mattar Milléo, Luiz Fernando Cheres, Icléa Saliba Cunha, Luísa Cristina dos Santos Fontes e Carlos Mendes Fontes Neto.

Ponta Grossa, 4 de fevereiro de 2020.


Grupo Sherlock Holmes Cultura



O Início: Largo da Matriz (1820)



Década de 1920: começo da praça, alamedas.



1930: Obelisco: Centenário e homenagem aos fundadores



Três momentos: chafariz, coreto e obelisco deslocado para o local em que está hoje. A praça foi sofrendo ao longo do século XX uma modificação cada vez mais invasiva em sua concepção original, sem que justificasse como evolução natural. Mesmo assim o traçado original das alamedas persistiu demonstrando seu caráter de circulação efetivo e os elementos que substituíram os suprimidos passaram a integrar o conjunto passível de ser preservado.

As imagens mais antigas da praça, datadas, mostrando o valor do local na nossa história. O fato mais marcante, fora a lenda das pombinhas que pousaram em uma figueira nesse local, é sem dúvida nenhuma a recepção ao imperador D. Pedro II em maio de 1880. Marcando assim a necessidade de se garantir a preservação do espaço PÚBLICO com o mínimo de interferência comercial e que seja de uso comum da população como um jardim singelo e agradável, como foi até hoje. A foto de 1905 mostra a Rua Santana com o espaço destinado á praça, à esquerda, começando a ser ajardinado.



Local onde D. Pedro II foi homenageado em Ponta Grossa - maio de 1880 - Rua Santana



Ponta Grossa 1905 - Rua Santana



Use este identificador para citar ou linkar para este item: <http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/263>

Tipo:	Dissertação (/jspui/browse?type=type&value=Disserta%C3%A7%C3%A3o)
Título:	A PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO EM PONTA GROSSA – PARANÁ:O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DE UM LUGAR DE MEMÓRIA
Autor(es):	Viglus, Vera Marina (/jspui/browse?type=author&value=Viglus%2C+Vera+Marina)
Primeiro Orientador:	Cordova, Maria Julieta Weber
meladata.dc.contributor.advisor-co1:	Leandro, Jose Augusto
meladata.dc.contributor.referee1:	Guedes, Sandra Paschoal Leite de Camargo
meladata.dc.contributor.referee2:	Monastirsky, Leonel Brizolla
meladata.dc.contributor.referee3:	Antunes, Alfredo Cesar
Resumo:	<p>O trabalho de pesquisa parte do pressuposto de que a Praça Marechal Floriano Peixoto constitui-se em um lugar de memória para a cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná. Através de pesquisa qualitativa, documental, de caráter exploratório, buscou-se compreender como se deu a formação deste espaço urbano, especialmente nas três primeiras décadas do século XX, momento em que se cristalizaram simbologias essenciais que possibilitam percebê-lo dentro da perspectiva do historiador francês Pierre Nora no que concerne à constituição de um lugar de memória. À consolidação destas simbologias, aliou-se a solidificação de um processo de urbanização influenciado por fatores de ordem mundial em decorrência do processo de industrialização, do fortalecimento do sistema capitalista e do processo de modernização das cidades no Brasil, com especial ênfase no contexto republicano, resultando em diferenciadas práticas sociais e desdobramentos urbanos como a criação de praças, calçamento de ruas, desenvolvimento do comércio, instalação de indústrias e construção de ferrovias. As fontes utilizadas fazem parte dos acervos da Casa da Memória de Ponta Grossa e do Museu Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, constituindo-se em fotografias, jornais, códigos de posturas municipais dos anos de 1891 e 1914 e álbuns comemorativos do Paraná dos anos de 1923 e 1927. O estudo revelou que foram justamente nas três primeiras décadas do século XX que a Praça passou a agregar elementos materiais, simbólicos e funcionais que apontam para uma história oficial e institucionalizada. Foi possível verificar, também, em períodos posteriores, a construção de outros monumentos, bem como a implementação de outros elementos que se reapropriam da simbologia já cristalizada neste espaço, o que permite evidenciar, pelas fontes elencadas, que a Praça, ao longo de seu processo de urbanização, traz marcas de cristalização da memória passíveis de serem percebidas pelos registros de um passado vivido, compreendendo-se, portanto, a Praça Marechal Floriano Peixoto como um lugar de memória para a cidade de Ponta Grossa.</p>
Abstract:	<p>The research work is based on the assumption that the Marechal Floriano Peixoto Square constitutes a place of memory for the city of Ponta Grossa, in the state of Paraná. Through a qualitative, documentary, exploratory research, we sought to understand how the formation of this urban space occurred, especially in the first three decades of the twentieth century, a time that essential symbologies crystallized making possible to perceive this square within the perspective of the historian French author Pierre Nora regarding the constitution of a place of memory. The consolidation of these symbologies was accompanied by the solidification of a process of urbanization influenced by world order factors due to the process of industrialization, the strengthening of the capitalist system and the process of modernization of the Brazilian cities, with special emphasis on the republican context, resulting in differentiated social practices and urban developments such as the creation of squares, street paving, trading development, industries installation and railways construction. The sources used are part of the collections of the Ponta Grossa House of Memories and the Campos Gerais Museum of the Ponta Grossa State University, constituting itself in photographs, newspapers, municipal posture codes from the years of 1891 and 1914, and commemorative albums from Paraná from 1923 and 1927. The study revealed that it was precisely in the first three decades of the twentieth century that the Square began to add material, symbolic and functional elements that point to an official and institutionalized history. It was also possible to verify, in later periods, the construction of other monuments, as well as the implementation of other elements that have re-appropriated the symbology already crystallized in this space, which makes it possible to show, through the sources listed, that the Square, along its process of urbanization, brings with it crystallization marks of memory that can be perceived by the records of a past lived, therefore the Marechal Floriano Peixoto Square is perceived as a place of memory for the city of Ponta Grossa.</p>
Palavras-chave:	<p>lugar de memória urbanização praça Ponta Grossa place of memory urbanization square Ponta Grossa</p>
CNPq:	CNPQ::CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Idioma:	por
Pais:	BR
Editor:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



Sigla da Instituição:	UEPG
metadata.dc.publisher.department:	Sociedade, Direito e Cidadania (/jspui/browse?type=department&value=Sociedade%2C+Direito+e+Cidadania)
metadata.dc.publisher.program:	Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (/jspui/browse?type=program&value=Programa+de+P%C3%B3s+Gradua%C3%A7%C3%A3o+em+Ci%C3%A2ncias+Sociais+Aplicadas)
Citação:	VIGLUS, Vera Marina. A PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO EM PONTA GROSSA – PARANÁ:O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DE UM LUGAR DE MEMÓRIA. 2017. 129 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Direito e Cidadania) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2017.
Tipo de Acesso:	Acesso Aberto
URI:	http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/263 (http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/263)
Data do documento:	6-Fev-2017
Aparece nas coleções:	Programa de Pós - Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (/jspui/handle/prefix/205)

Arquivos associados a este item:

Arquivo	Tamanho	Formato	
Vera Marina Viglus.pdf (/jspui/bitstream/prefix/263/1/Vera%20Marina%20Viglus.pdf)	9.01 MB	Adobe PDF	Visualizar/Abrir (/jspui/bitstream/prefix/263/1/Vera%20Marina%20Viglus.pdf)

[Mostrar registro completo do item \(/jspui/handle/prefix/263?mode=full\)](#)

[Recomendar este item \(/jspui/suggest?handle=prefix/263\)](#)

[Visualizar estatísticas \(/jspui/handle/prefix/263/statistics\)](#)

Os itens no repositório estão protegidos por copyright, com todos os direitos reservados, salvo quando é indicado o contrário.



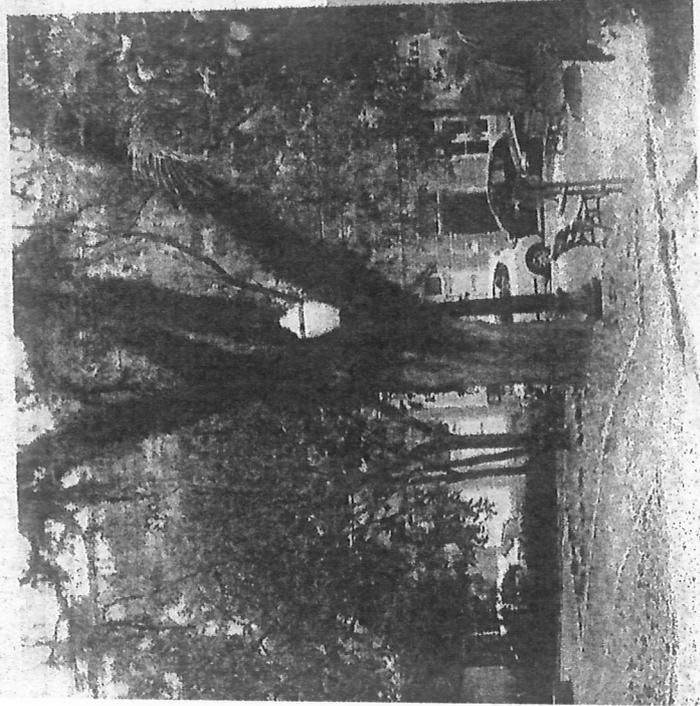
DIÁRIO DOS CAMPOS
11/12/2014

Reforma na área do sócio torcedor

Estádio terá mil cadeiras para Sócio Amigo do Operário. Reforma da área está quase concluída. Esportes 2

Cadê as árvores das praças públicas?

Grupo Sherlock Holmes questiona o corte de árvores nas praças. Na Marechal Floriano Peixoto (foto), não há mais espécies. Variedades 3B





Reforma na área do sócio forçado

Estádio terá mil cadeiras para Sócio Amigo do Operário. Reforma da área está quase concluída. Espinas

Cadê as árvores das praças públicas?

Grupo Sherlock Holmes questiona o corte de árvores nas praças. Na Marechal Floriano Peixoto (foto), não há mais espécies. *Yanickson 28*

SHERLOCK HOLMES CULTURA

manzan@terra.com.br

Neusa Helena Manzoni

A Praça é de todos!

CARLOS MENDES
FONTES NETO

Um ano atrás houve uma intervenção na praça Mal. Floriano

Peixoto, a praça da catedral. A maioria das árvores foram sumariamente cortadas sob alegação de que ofereciam riscos para a população. Foi muito impactante pois as mesmas que foram consideradas doentes ou mortas, poucas semanas antes cobriram toda a praça de flores. Alguns dias depois tentaram descaracterizar o monumento ao sesquicentenário da cidade que existe no seu centro. De novo a alegação de que propiciava a permanência de mendigos. Afinal acham que a praça não é para todos.

Para nós do Cultura Sherlock Holmes, que temos como mote a procura da identidade perdida através das coisas que nos dão pistas do que houve com a nossa história, essa praça se tornou emblemática. Representa através dos tempos o que ocorre com a preservação do patrimônio na cidade. Seja do novo prédio da catedral que rememora todos os dias a lembrança da incrível demolição do prédio anterior de arquitetura única sob a alegação de que sua estrutura oferecia riscos e portanto deve-



ria ser posta abaixo (o que ocorreu sob a contrariedade da população, atabalhoadamente da noite para o dia, inclusive pelo afogadilho causando a morte de um operário). Seja no corte indiscriminado das suas árvores. Seja na supressão ou descaracterização de seus monumentos. E notem como sempre a justificativa é que o que está sendo feito é para preservar a segurança das pessoas. Como se isso por si só justificasse tal ato. Então a praça sempre se torna palco repetitivo da insana vontade de destruir de alguns contra a soberana vontade da população de preservar o que lhe é prin-

cipalmente afetivo. Para fechar este primeiro ano do nosso grupo queremos deixar como proposta não a procura do que se perdeu, mas o alerta para que não se perca mais nada.

A praça Barão do Rio Branco é a última praça da cidade que está intocada. Durante o ano assistimos uma devastação nas árvores de todas as outras. E como é no fim do ano, cujos antecedentes acusam, que se aproveita para executar as soluções finais (e fatais) alvo de polemica popular, desconfiados que ao surgir do ano novo poderemos ter mais uma triste surpresa.

► **Sherlock Holmes Cultura**

NEUZA HELENA MANSANI

nmansani@terra.com.br

A praça da Catedral *Primeira parte: A PRAÇA, ONTEM*

► **CARLOS MENDES FONTES NETO**

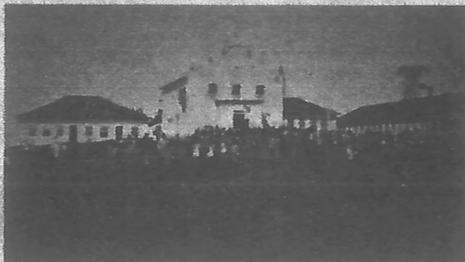


A nossa Praça Mal. Floriano Peixoto, ponto emblemático da cidade, marco do local onde a cidade surgiu e que até hoje ocupa um lugar de destaque na vida dos cidadãos ponta-grossenses. E quando quatro anos atrás nosso olhar caiu sobre o sumiço de uma placa do obelisco do centenário, despertou em nós a curiosidade sobre vários aspectos.

Se, de início, era uma área frontal à antiga igreja matriz onde os animais eram soltos, à medida que a cidade evoluiu sofreu as transformações que acompanhavam o desenvolvimento social e econômico. Foi palco de acontecimentos, festividades e ajudou a escrever nossa história. Foi ali que se erigiu um portal festivo por onde o imperador foi recepcionado em 1880. Foi palco de retretas no seu coreto desaparecido, local das festividades religiosas, marcou o centenário e o sesquicentenário de nossa fundação. No seu entorno, a cidade foi se desenvolvendo. Ali ao seu lado, a antiga casa comercial de Juca Pedro (a mais antiga da cidade). A casa do Barão de Guaraúna, mais tarde da casa da Baronesa no outro lado. Do centenário Clube Pontagrossense e do Tribunal de Justiça...

Ao mesmo tempo ficou marcada como a praça da catedral, cuja imagem, sempre esteve ligada à arquitetura da edificação que durante boa parte do século XX dominou a cidade até sua triste demolição. Através das fotos percebermos e evolução e a riqueza singela da praça da catedral. Elementos que pouco a pouco foram sendo suprimidos e substituídos até sua conformação atual. Mas isso é uma consideração para a segunda parte onde avaliamos uma possível revitalização do espaço.

**O autor é Mestrando em Planeamento e Projecto Urbano na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto |
Fotos do acervo do autor



DIÁRIO DOS CAMPOS **Diversão & Arte**

► **Sherlock Holmes Cultura**

► **NEUZA HELENA POSTIGLIONE MANSANI**

A praça da Catedral

Segunda parte: A PRAÇA, HOJE.



Na primeira parte, demos um mergulho no túnel do tempo e pudemos, em flash-back, rever as imagens cristalizadas no nosso imaginário. Uma praça viva: onde a água jorrava da fonte, em sinal de vida,

natureza e encantamento; um coreto que servia de palco para os movimentos sociais, culturais, religiosos e políticos da nossa cidade de Ponta Grossa; árvores que davam sombra aos passantes; bancos, onde namoros aconteciam, placas comemorativas da nossa história eram reverenciadas.

Hoje, uma praça sem vida: obeliscos calados, desrespeitados; bancos vazios; árvores decapitadas; a fonte sumiu, como também o belo coreto. Uma praça sem vida, quando aquela igreja na ponta da praça, cheia de encantos mil, veio ao chão e com ela vidas ceifadas, deixou um profundo vazio na nossa história. Hoje, uma Catedral enorme, com sua beleza admirada pelos turistas, porém, nós, cidadãos, não conseguimos apagar do imaginário coletivo a Igreja Matriz Sant'Ana repleta de histórias e de lendas. Em seu lugar, uma arquitetura fora de contexto, ela está lá, como marco de uma época que continua até nossos dias: Desconstrução.

A nova geração desconhece o passado, a desconstrução da Catedral Sant'Ana e da Praça (marco) Mal. Floriano Peixoto, dado esse, levantado em pesquisa. Já há cinco anos, tem sido assunto de Sherlock Holmes Cultura, que vem buscando pistas para reconstruir nossa memória do nascer da Princesa dos Campos Gerais.

Vale lembrar que a praça é considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo propiciar às pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para a qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de socialização. A praças, como espaços públicos, desempenham importantes fun-

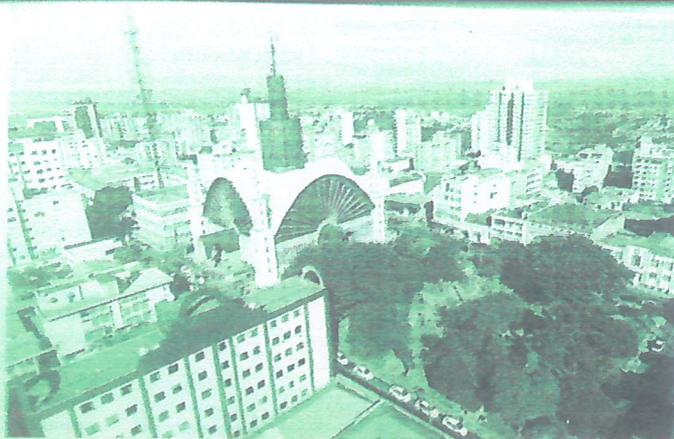
ções no ambiente urbano, entre elas a integração da comunidade, a melhoria da qualidade ambiental, e devem contribuir para o respeito ao meio ambiente e ao patrimônio histórico. Portanto, torna-se necessário fazer um resgate das áreas verdes públicas e suas funções indispensáveis na estruturação da cidade moderna.

Ponta-grossenses, precisamos dar as mãos para visitar e revitalizar (insuflar nova vida) a praça Mal. Floriano Peixoto. Vida é movimento, é estética, é som, é colorido, é fazer pulsar o coração das pessoas para o belo, para a verdade, para a justiça e, principalmente, para a finalidade daquilo que se constrói.

Revitalizar é Preciso! Movimento que faça emocionar, sensibilizar os viventes para um salto quântico de amor e admiração à cidade, nosso nicho a vida toda.

Sherlock Holmes Cultura será parceiro do movimento Revitalização da Praça Mal. Floriano Peixoto, proposto por algumas entidades de Ponta Grossa, que vem ao encontro de uma ideia pensada e registrada na coluna Sherlock Holmes Cultura do Jornal Diário dos Campos.

A autora é cidadã Ponta-grossense e Membro da Academia de Letras dos Campos Gerais — Cadeira nº1



► **Sherlock Holmes Cultura**

► **NEUZA HELENA POSTIGLIONE MANSANI**

nmansani@terra.com.br

A praça da Catedral

Terceira parte: A PRAÇA, AMANHÃ

► **CARLOS MENDES FONTES NETO**



Um elemento preponderante na paisagem urbana. Ambiente agregador de indivíduos dentro de uma linha de tempo. Local de descanso, reunião, contemplação ou de apenas paisagem, mas que integra de maneira agradável o "viver" na cidade. A história da cidade é construída nela, ali sempre se reunia a comunidade, era onde aconteceriam comemorações cívicas e religiosas.

A cidade pode ser reavaliada através dos espaços existentes, principalmente o das praças, conforme propõe o arquiteto e historiador austríaco Sitte (1843-1903).

É urgente, além de uma revitalização da praça, uma proteção aos elementos que ainda mantem a sua identidade principalmente no sentido que intervenções desastrosas, mesmo com boa intenção, comprometem ainda mais suas características e seu papel histórico.

Para a praça de amanhã resumimos um diagnóstico composto de dez aspectos, sobre a situação da praça, e destacamos elementos que podem ser avaliados e trabalhados no sentido de devolver ao espaço sua significância:

1. Acessibilidade: o tráfego de veículos no seu entorno não é de convergência e sim de passagem, prejudicado pelo fechamento da rua que separava a praça da catedral. A movimentação pedonal é predominante, com deficiências de faixas de pedestres para orientação e segurança.

2. Marcos visuais: a praça tem no seu entorno algumas edificações marcantes na história da cidade, tais como o prédio do Museu Campos Gerais e da Proex, além de outras construções como o Quartel General, Clube Pontagrossense e a moderna catedral. São pontos que concorrem para atrair moradores e turistas.

3. Mobiliário: bancos precisando muito de manutenção e melhor distribuição; lixeiras suficientes e em razoável estado (ponto negativo é a lixeira particular instalada em um canto da praça com lixo doméstico esparramado). Atenção com a preservação do

marco geodésico do antigo 2º. DL ainda existente dentro da praça.

4. Iluminação: adequada em estilo e intensidade, mas que poderia ser valorizada com iluminação dirigida aos monumentos existentes (instalada discretamente para não poluir visualmente).

5. Piso: adequado com alguns danos pontuais devido ao tráfego irregular de veículos do poder público; traçado dos caminhos bom e com circulação racional.

6. Obras de Arte: Monumento ao Centenário da Fundação de Ponta Grossa e o Monumento ao Sesquicentenário da Fundação de Ponta Grossa. Ambos merecem uma recuperação e limpeza, sendo que o segundo se encontra parcialmente descaracterizado pela supressão do espelho d'água, a fim de recuperar as características originalmente propostas. Existe ainda um monumento dedicado à bíblia, de menor importância.

7. Paisagismo: passada a época de Jacob Schell, as praças, assim como a cidade, perdeu a elaboração do ajardinamento. É um item que deve ser desenvolvido por profissional habilitado.

8. Áreas sombreadas: até dezembro de 2013 a praça era uma das áreas mais bem arborizadas do centro, porém, graças ao corte indiscriminado de várias espécies ficou bastante prejudicada. Precisam ser prevenidas novas intervenções dessa natureza, sem justificativa real.

9. Conforto ambiental: apesar de tudo, no futuro, se apresenta como lugar convidativo, agradável e tranquilo na paisagem árida da região.

10. Estado de conservação: investir em conservação é a proposta para o futuro da praça, pois é garantia de manter esse espaço com qualidade e perpetuar sua significância na história da cidade.

É preciso devolver a praça às pessoas!

*Engenheiro Civil, Mestrando em Planejamento Projecto Urbano na Universidade do Porto, Portugal, Presidente da Associação Germânica dos Campos Gerais e membro do Centro Cultural Prof. Faris Michaele.



A Praça Mal. Floriano Peixoto é considerada o marco zero da cidade, local que no decorrer da historia da cidade se desenrolaram fatos marcantes da vida princesinha e se mantem como referência da identidade afetiva de todos nós.



Marco do Sesquicentenário



Monumento à Bíblia



Marcos de referência de clubes de serviço



Placa do monumento perdida



Placa do Centenário perdida recentemente



Arvoredo que já sofreu bastante interferência



Obelisco do Centenário da cidadee(1923)



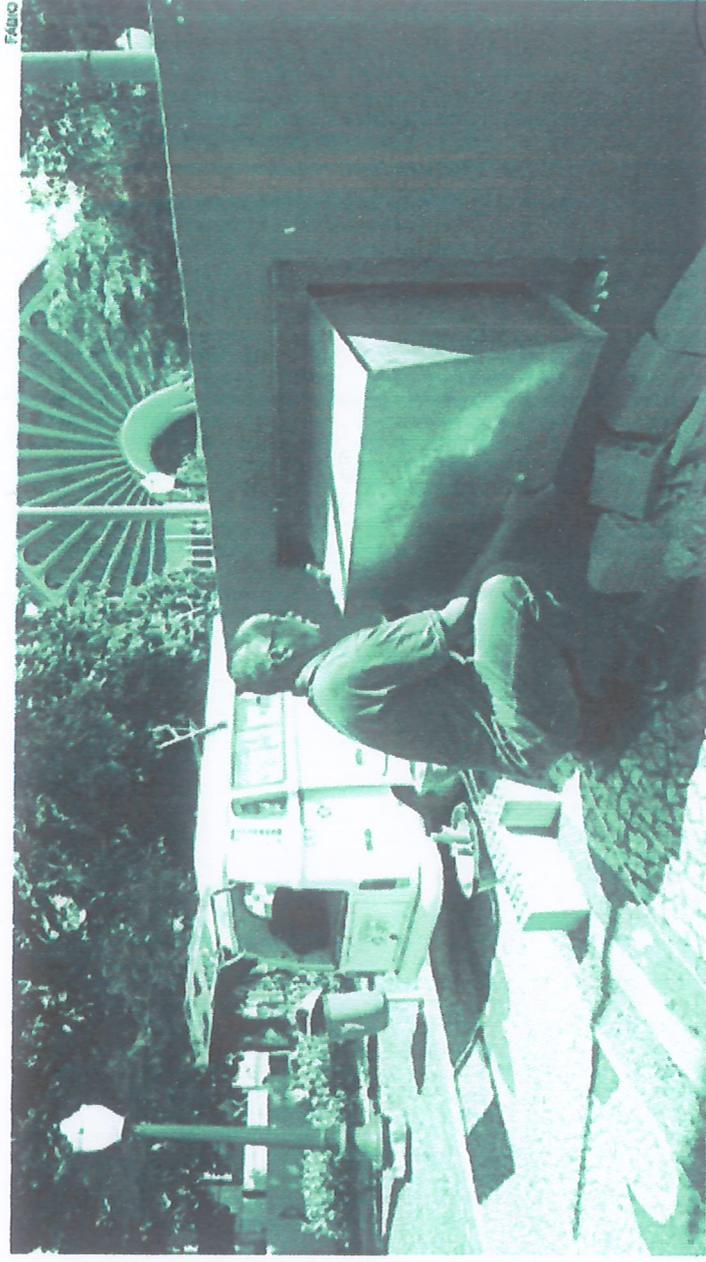
Marco Geodésico , 2ª. Divisão de Levantamento-
Marca o ponto zero do mapeamento feito pelo exercito na primeira metade do século passado

Prefeitura devolve cápsula do tempo

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos mobilizou uma equipe e materiais para recompor, o quanto antes, o monumento danificado na terça-feira (14), no Centro de Ponta Grossa. Populares é que perceberam, durante a tarde, que as placas de bronze de dois dos monumentos da praça Marechal Floriano Peixoto haviam sido furta-

das. O problema é que, ao arrancarem a placa de bronze do monumento ao Sesqui-centenário (que celebrou os 150 anos de Ponta Grossa), os ladrões deixaram exposta uma urna de aço inox, que estava oculta desde 1973.

Conforme detalhado no site da prefeitura, trata-se de uma cápsula do tempo, uma caixa que protege documentos, fotos, moedas, e o nome de todas as autoridades presentes no evento realizado no aniversário do município,



URNA deve ser aberta em 2023

naquele ano. Nada de alto valor financeiro, mas tudo de inegável valor histórico. A caixa só deveria ser removida em solenidade a ser realizada em 2023, mas a ação criminosa acabou antecipando a remoção da urna, que permaneceu exposta por cerca de 24 horas.

De acordo com informações da Fundação Municipal

de Cultura, a Guarda Municipal chegou a realizar a vigilância pontual no local, durante parte do período em que a caixa ficou sem proteção. No entanto, em boa parte do tempo, a caixa ficou à mercê de ladrões. "É uma sorte ela ainda estar aqui", comentou o secretário da SMSF, Márcio Ferreira. Era por volta das 15 horas

primeira vez. (D.K.)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC - DATADA DE 02/03/2020

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Fundação Municipal de Cultura, localizada na Rua Julia Wanderley, nº 936, Ponta Grossa, Paraná, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, atendendo convocação ordinária do Presidente para tratar dos seguintes assuntos: a) Projeto para construção no terreno lindeiro ao imóvel tombado situado à Rua Marechal Deodoro, nº 438 e 444; b) Pedido para tombamento da Praça Marechal Floriano Peixoto, protocolado pelo Grupo Sherlock Holmes; c) Inclusão de imóveis ao Inventário Cultural, proposto pelo Departamento de Patrimônio Cultural; d) Esclarecimentos acerca do funcionamento do Departamento de Patrimônio Cultural e do COMPAC; e e) Apresentação de projetos para 2020. A reunião teve início às dezoito horas e cinquenta minutos e contou com a presença dos Conselheiros: Brenda Ascheley de Moraes Ferreira, Danielle Camargo de Paula, David Wagner, João Francisco Carneiro Chaves, José Ribamar Kruger, Leonel Brizolla Monastirsky, Luiz Marcelo Lopes, Marco Aurélio Monteiro Pereira, Paulo Roberto Hilgenberg, Roselia Cunha Metzger Ferreira, Sylvana Zanon, Thaís Martires Pius, e o Presidente Fernando Durante. Ficam justificadas as ausências dos conselheiros Romualdo Camargo e Vander Della Coletta Moreno. Com relação ao projeto para construção no terreno lindeiro ao imóvel tombado situado à Rua Marechal Deodoro, nº 438 e 444, o presidente informa que o imóvel já foi demolido e que a construção proposta tem a mesma configuração da edificação anterior, em termos de ocupação da área. O Diretor Alberto acrescenta que o projeto mantém a mesma volumetria, porém, setenta centímetros mais baixa, e não compromete o imóvel tombado, pelo contrário, valoriza, já que a nova construção será mais baixa. Após análise, o conselho defere o projeto por unanimidade. Com relação ao pedido para tombamento da Praça Marechal Floriano Peixoto, protocolado pelo Grupo Sherlock Holmes, O Diretor Alberto procede a leitura do documento, que em suma, justifica a preservação não somente pelo espaço físico, com monumentos e marcos, mas seu papel na história da cidade, sendo um lugar marcado por fatos e acontecimentos significativos, e por fazer parte de um contexto histórico formado pelo prédio que abriga o Museu Campos Gerais, a Proex, o Clube Ponta Grossense e o Quartel General. Acrescenta que os argumentos citam a perda da Igreja Matriz, do chafariz e do coreto, motivos pelos quais há a necessidade de preservação do sítio, considerado como marco zero da cidade. O Presidente acrescenta que existe um processo de revitalização para o espaço, e acredita que ninguém terá a intenção de destruir uma praça. O conselheiro Marco Aurélio afirma que existem monumentos na praça que precisam ser preservados, principalmente por se tratar do marco zero da cidade; e ainda, que uma fatia da praça já foi utilizada pelo novo projeto da Catedral nova. O conselheiro Leonel afirma que o próprio Estado pode fazer a revitalização e acabar descaracterizando o espaço, e o tombamento garante que isso não aconteça, pois garante que qualquer intervenção seja apresentada e aprovada pelo COMPAC, que deverá deliberar de forma diferenciada já que se trata de um espaço vivo e que requer revitalizações, mas que sejam mantidos os elementos originais. A conselheira Thaís informa que está acontecendo manifestações de empresários daquela área para que sejam feitas algumas alterações na praça. O conselheiro Marco Aurélio salienta que deve existir uma modalidade de inclusão da praça no Inventário Cultural, visto que trata-se de algo dinâmico, vivo, com árvores e folhagens, mas que há também alguns elementos que cidade alguma do mundo desprezaria, principalmente por ser o ponto fundante da cidade. O conselheiro José Ribamar sugere que seja verificada a opinião da administração pública quanto a esta preservação, pois é possível citar várias praças que não recebem manutenção. O

conselheiro Marco Aurélio concorda com o conselheiro José Ribamar no que se refere à possibilidade de que a praça seja tombada e abandonada. Ele afirma que a praça não deve ser congelada, mas sim, que os projetos de revitalização devem acontecer, e que se tombada, o conselho será consultado. O Diretor Alberto acrescenta que o congelamento como conceito de tombamento, é equivocado. Ele explica que o COMPAC deve analisar se insere a praça no Inventário Cultural, ou se, por ser um bem público, ser encaminhado diretamente para tombamento preliminar, já que não haverá impugnação. Após discussão, o conselho inclui a **Praça Marechal Floriano Peixoto no Inventário Cultural, por unanimidade.** O conselheiro Marco Aurélio acredita que com a inclusão da praça no Inventário Cultural o Poder Público passe a vê-la com outros olhos. O conselheiro José Ribamar questiona se as intervenções que estão sendo realizadas devem ser paralisadas. Os conselheiros solicitam que o projeto da intervenção seja enviado ao Departamento de Patrimônio Cultural. O Diretor Alberto solicita a alteração da pauta, e não havendo objeção por parte dos conselheiros, ele apresenta as atribuições do Departamento de Patrimônio Cultural, já que esta é a primeira reunião com a nova composição do COMPAC. As responsabilidades do DPC podem listadas da seguinte forma: cumprir e fazer as deliberações do Conselho de Administração; propor e acompanhar a política e a ação de valorização e proteção do patrimônio cultural do município; pesquisar, editar e divulgar estudos relacionados com o patrimônio cultural do município; identificar, pesquisar, selecionar, cadastrar e manter sob sua guarda, arquivo atualizado na área do patrimônio cultural; difundir, estimular e apoiar iniciativas na área do patrimônio cultural; identificar e orientar a preservação de bens de valor histórico e cultural; fiscalizar, orientar e acompanhar, nos termos da legislação municipal de tombamento, os bens móveis e imóveis por ela protegidos; elaborar, executar, fiscalizar projetos de restauração de bens culturais móveis e imóveis no município. Em se falando de projetos de restauração, informa que a Fundação de Cultura está com três projetos de revitalização o Centro de Cultura, Mansão Villa Hilda e Estação Paraná. Continuando as atribuições do Departamento, promover o estabelecimento do sistema de controle e registro de acervo restaurados e preservados, que já está no ar desde o ano passado; prestar infraestrutura necessária para o desempenho das atividades das Unidades Culturais; implementar as políticas culturais junto as Unidades; acompanhar e avaliar regularmente as ações desenvolvidas nas Unidades, a fim de melhorar a qualidade no atendimento; efetuar o cadastramento, a guarda, o zelo e o controle de bens móveis e imóveis da Fundação, fazendo anualmente o inventário patrimonial por meio de relatórios; apresentar ao Presidente, anualmente, relatório circunstanciado de suas atividades; e desenvolver outras atribuições relativas no âmbito de sua competência, determinadas pela Presidência. O Diretor explica que o COMPAC é uma pequena parcela das atribuições do Departamento de Patrimônio Cultural, que possui uma equipe compacta de funcionários, motivo pelo qual muitas vezes não é possível dar a devida atenção aos senhores conselheiros. Com relação a polêmica da data e horário das reuniões, gerada no grupo de *WhatsApp* do COMPAC, ele explica que a definição da primeira segunda feira do mês foi um acordo do próprio conselho, realizado há anos, desde o início de sua criação, e que não é determinado por lei; sendo assim, questiona aos conselheiros outra possibilidade de data. Após algumas negativas com relação a outros dias da semana, o conselho define pela permanência da primeira segunda-feira de cada mês. O Diretor acrescenta que as entidades encaminharam representantes da população, sob a ótica da classe, como é interpretada a lei, sendo assim, não estão sendo tomadas decisões a partir de uma opinião pessoal, por isso é necessário mais tempo para serem definidas, de forma



mais fria possível, porque tem questões de extrema importância que não estão sendo discutidas de forma necessária durante as reuniões, já que durante a sessão pública de tombamento o tempo é escasso. O Conselheiro Leonel concorda que o tempo de manifestação durante as sessões de tombamento é curto, e por esse motivo as discussões durante as reuniões ordinárias são muito importantes. A Conselheira Rosélia cita a questão das faltas dos conselheiros nas sessões de tombamento. O Presidente esclarece que a questão da alteração do sistema de votação, de setenta para cinquenta por cento mais um, para a sessão de tombamento, está na Câmara Municipal, para aprovação. O Diretor Alberto esclarece que o projeto de alteração feito pela APPAC será discutido pelo conselho. O conselheiro Leonel comenta que cada membro do COMPAC representa uma entidade, e que os votos não representam o conselheiro, mas a entidade representada por ele; por isso, entende que os votos deveriam ser justificados. O conselheiro Marco Aurélio afirma que a visão da instituição ser a geradora do voto, tem um fator de agregação extremamente importante, porque leva para as instituições a necessidade de pensar o patrimônio. Acrescenta que as decisões do COMPAC afetam a configuração identitária da cidade. O Diretor Alberto acrescenta que seu desabafo é neste sentido, pois as entidades encaminharam seus representantes da população sob a ótica da classe, e é por isso que pede-se mais cautela nas discussões. Acrescenta que muitas vezes o conselho é considerado maluco e lunático, e que pretende impedir o progresso da cidade. Informa que nos últimos cinco anos o conselho excluiu quarenta e seis imóveis do Inventário Cultural e que não podem retornar à relação de bens com interesse de preservação, e tudo isso sem justificativa. O conselheiro Leonel afirma que o patrimônio é importante e que o COMPAC existe para normatizar a preservação. O conselheiro João Chaves entende que a lei de tombamento não deve prever a retirada dos imóveis do Inventário Cultural, mas sim, que a partir do momento que o bem está inventariado, deve-se correr os prazos legais para seu tombamento. O conselheiro Marco Aurélio afirma que da primeira metade dos duzentos anos de Ponta Grossa, não existe um único patrimônio edificado na área urbana da cidade, ou seja, metade da nossa história não deixou vestígio material. O conselheiro Leonel afirma que mesmo com a existência do COMPAC, a cidade ainda sofre com a perda de seus patrimônios. A conselheira Thaís afirma que o caminho inverso também deve acontecer, ou seja, cada conselheiro deve levar as discussões do COMPAC para dentro de suas instituições. O Diretor Alberto cita sobre a necessidade de elaborar/atualizar o Regimento Interno do COMPAC, e ainda, expedir Resoluções para situações em que a lei esteja ambígua, ou seja, o que a lei não deixa claro, o Conselho precisa definir. Por fim, solicita aos conselheiros que atentem para a assinatura na lista de presença; informa que a votação em Sessão Pública de Tombamento é de setenta por cento dos votos favoráveis à preservação; e em reuniões ordinárias, cinquenta por cento mais um. Alberto concorda que a lei deve ser revista e que se deve pensar em benefícios ao proprietário, mas acredita também que o proprietário não perde tanto, pois em muitas situações a preservação vai valorizar a área de entorno com ventilação e insolação. Na sequência o Diretor Alberto apresenta os projetos para 2020, sendo: PG Memória 2020, que é a menina dos olhos do Departamento de Patrimônio Cultural, porque é um evento que discute tudo isso de forma prática, porém, com um apelo de saudade. Nesta edição haverá o tema história, protagonismo e saudade; sua estrutura será montada em frente à Estação Saudade; os pavilhões serão de: memórias afetivas, fé e devoção, protagonistas, área de palestras, palco, preserva PG, recepção, projeto raízes culturais, e a gastronomia será em parceria com o SENAC. O conselheiro Marco Aurélio acrescenta que Ponta

Grossa é constituída por uma sociedade multiétnica, e que isso é patrimônio. “A tradição é algo que especifica dentro do todo. Essa coisa imaterial, pode ser da roupa, da alimentação, pode ser de uma série de elementos, elas poderiam estar presentes de forma integrada. Nós somos plurais, e isso é riqueza”. O Diretor apresenta os temas do evento: Cafés de Ponta Grossa; 13 DIB; Bairros de Ponta Grossa; Trem Fantasma, torcida organizada do Operário; Cemitério Municipal; Casas Demolidas; Ponta Grossa do Alto; Clubes Sociais; Cinemas; Fantasmas Urbanos; Prato Típico Alcatra no Espeto; Choperia do Tito; Biodiversidade Memórias da Natureza; Indígenas; Músicos Caipiras de Ponta Grossa; Xuxa do Calçadão; Nacima Salum. Anita Philipowski; Aristides Spósito; Bianchi; Horácio Dropa; Jacob Holzmann; Benzedeiras; Monge São João Maria; Casa do Divino; Igreja Bom Pastor, primeira igreja evangélica de Ponta Grossa; Sociedade Espírita Francisco de Assis; Gruta do Santa Mônica; Capela Santa Bárbara; Corina Portugal; Diocese de Ponta Grossa; *stands* com grupos que se organizam pela preservação do patrimônio; Festa PG de Outros Tempos, em parceria com o SESC, e o ideal seria que as pessoas forem trajadas com roupas de época; entre outros temas e atividades que se remetem ao patrimônio cultural de Ponta Grossa. Outras ações que serão desenvolvidas neste ano são: Projeto Artista Errado, O Hildinho, Fantasma da Villa Hilda, que é uma criação da artesã Rosângela Tavares; Café com Bons Causos; Raízes Culturais, que pretende resgatar o artesanato raiz; Sistema de Informações do Patrimônio, que tem uma média de cinco mil visitantes ao mês, e que já está na fase de inclusão dos QR Codes, possibilitando que a modernização proporcione mais informações sobre o que é histórico. Na sequência o Diretor apresenta os imóveis a serem inclusos no Inventário Cultural, propostos pelo Departamento de Patrimônio Cultural: **Rua Benjamin Constant, nº 511**, uma construção do ano de 1931, sendo aprovado por doze votos favoráveis e duas abstenções; **Rua Frederico Bahls, nº 545**, conhecida como Casa de Banha, sendo aprovada por treze votos favoráveis e uma abstenção; **Rua Paula Xavier, nº 925**, projeto de um arquiteto japonês que teve uma passagem curta pelo Brasil, e que a proposta inicial seria para ser giratória. Neste caso o conselheiro João Chaves sugere que este imóvel não seja votado nesta reunião, dando a possibilidade para maiores estudos e informações. O conselheiro Leonel afirma que a inclusão no inventário garante a integridade do imóvel enquanto os dados são levantados. Após discussão o conselho delibera que este imóvel seja analisado e apresentado em outra reunião; **Rua General Carneiro, nº 509**, construção de 1912, sendo aprovado por doze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção; **Rua General Carneiro, nº 512**, sendo aprovado por doze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção; **Rua Santos Dumont, nº 448**, que foi aprovada por onze votos favoráveis e três contrários; **Travessa Borba Gato, nº 78**, aprovada por onze votos favoráveis e três contrários; **Rua Theodoro Rosas, nº 64**, aprovada por onze votos favoráveis e três contrários; **Rua João Cecy Filho, nº 157**, o conselho delibera por apresentar em uma próxima reunião, para que seja possível levantar algumas informações, já que visualmente ela se encontra um tanto quanto escondida pela vegetação; **Rua General Carneiro, nº 479**, sendo aprovada por doze votos favoráveis e dois contrários; **Rua General Carneiro, nº 419**, sendo aprovada por onze votos favoráveis e três contrários; **Rua Sete de Setembro, nº 435**, sendo aprovada por doze votos favoráveis e dois contrários; **Rua Coronel Dulcídio, nº 820**, construção Art Déco de 1930, aproximadamente, sendo aprovado por onze votos favoráveis e três contrários. Encerrados os assuntos pertinentes, às vinte horas e trinta e três minutos é finalizada a reunião. Posteriormente



foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, do qual eu, Carolyne Abilhôa, faço contar e dou fé.

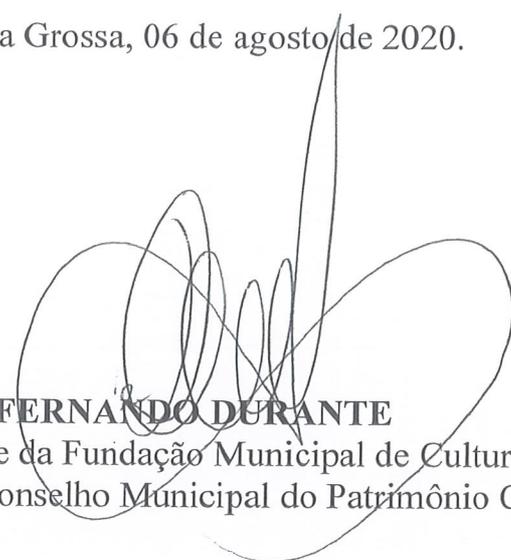
Fernando Röhnelt Durante _____
Alberto Portugal _____
Brenda Ascheley de Moraes Ferreira _____
Carolyne Abilhôa _____
Danielle Camargo de Paula _____
David Wagner _____
João Francisco Carneiro Chaves _____
José Ribamar Kruger _____
Leonel Brizolla Monastirsky _____
Luiz Marcelo Lopes _____
Marcelo Uczak Konofal _____
Marco Aurélio Monteiro Pereira _____
Paulo Roberto Hilgenberg _____
Rosélia Cunha Metzger Ferreira _____
Sylvana Zanon _____
Thaís Martires Pius _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, através de deliberação em Reunião Ordinária datada de 02 de março de 2020, declara incluso no **INVENTÁRIO CULTURAL** os imóveis abaixo relacionados:

- Praça Marechal Floriano Peixoto.
- Rua Benjamin Constant, 511, esquina com R. Coronel Cláudio.
- Rua Frederico Bahls, 545.
- Rua Santos Dumont, 448.
- Rua Theodoro Rosas, 64.
- Rua General Carneiro, 479.
- Rua General Carneiro, 419.
- Rua General Carneiro, 509.
- Rua General Carneiro, 512.
- Rua Sete de Setembro, 435.
- Rua Coronel Dulcídio, 820.
- Travessa Borba Gato, 78.

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2020.



FERNANDO DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/03/2020

PÁGINA: 2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contraprestações Recebidas	0,00	0,00	Obrigações e Contraprestações Conhecidas	0,00
Dívidas Constatadas e Outros Instrumentos Contábeis	0,00	0,00	Obrigações Constatadas e Outros Instrumentos Contábeis	0,00
Dívidas Constatadas	0,00	0,00	Obrigações Constatadas	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	1.890,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	1.890,00	TOTAL	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários/Livres	-1.188.497,78	-1.188.996,94
TOTAL	-1.188.497,78	-1.188.996,94

Notas Explicativas

- CONTEXTO OPERACIONAL**
A Fundação Municipal de Cultura é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, duração por tempo indeterminado, sede e foro em Ponta Grossa, diretamente vinculada ao Patrimônio Municipal. Criada através da Lei 11.219/2013. Tem por finalidade planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as ações culturais do Poder Público Municipal no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além de constar de competência, foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e em NBC T 16.6 (CFC).
- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS**
Créditos de Depreciação para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos.
Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição.
- AFURAÇÃO DOS RESULTADOS**
As receitas, despesas e provisões são escrituradas dentro do período em que foram auferidas ou incorridas, estando, portanto registradas conforme sua competência.
- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**
O caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos em bancos, contas movimento e aplicações financeiras, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ao qual são acrescidos os respectivos valores de mercado.

	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 323.394,97	R\$ 288.966,85
Bancos em movimento	R\$ 51.431,91	R\$ 1.319,63
Aplicações financeiras	R\$ 271.963,06	R\$ 287.647,22
- OUTROS ATIVOS**
Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.
- PASSIVO CIRCULANTE**
Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias decorrentes.

	2019	2018
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	R\$ 49.973,66	R\$ 23.837,04
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

	2019	2018
Resultados Acumulados	R\$ 575.465,88	R\$ 393.019,62
Resultado do exercício	R\$ 182.446,26	R\$ 469.337,49
Resultados de exercícios anteriores	R\$ 393.019,62	R\$ 76.337,87
- PASSIVO FINANCEIRO**
O saldo da conta Passivo Financeiro representa o total de restos a pagar inscrito no encerramento do exercício e está apresentado da seguinte forma:

	2019	2018
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.511.892,75	R\$ 1.478.063,79
- SUPERÁVIT/DÉFICIT**

	2019	2018
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ -1.321.867,54	R\$ -1.337.792,75
026 - Recursos Ordinários/Livres	R\$ 133.369,76	R\$ 147.795,81
Total	R\$ -1.188.497,78	R\$ -1.189.996,94

www.elotech.com.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/03/2020

PÁGINA: 3

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	54.990,73	194.795,61
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Administração a Pagar a Curto Prazo	49.973,66	23.837,04
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.417,07	171.958,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Participação a Outros Entes	0,00	0,00
Previdência a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	54.990,73	194.795,61

FERNANDO ROHNEL DURANTE
Presidente

ALINE KÉRY SZPAK
Contadora

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: SARAH FERNANDES
OBJETO: profissional para prestação de serviços de regente do Coro Cidade de Ponta Grossa
VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
PRAZO: 20/02/2020 a 17 de novembro de 2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
Inexigibilidade de Licitação nº 3/2020

CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: JULIANO FERREIRA DO AMARAL
OBJETO: realização de oficina técnica de práticas instrumentais (instrumentos de sopro)
VALOR: R\$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais)
PRAZO: 01 de março a 31 de dezembro de 2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 2/2020

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: D. FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS
Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito com amparo no artigo 78 e 79, da Lei 8.666/93, o Contrato nº 012/2019, oriundo do Pregão nº 014/2019, conforme protocolado nº 30801886/2019.
Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2020.

FMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CIMSÁUDE AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE, com sede na cidade de Ponta Grossa, PR, representado neste ato pelo seu presidente, TORNA PÚBLICO a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE para prestação de serviços especializados de saúde, conforme normas estabelecidas no Edital.

1. Objeto: credenciamento e possível contratação dos interessados que tenham capacidade técnica comprovada para prestação de serviços médicos, quais sejam, exames de diagnóstico

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Operação e Regularização A TRIMAD - COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental de Operação e Regularização, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto implementada na R JOAO GUALBERTO 700 - B, COLONIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR.

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artº 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, através de deliberação em Reunião Ordinária datada de 02 de março de 2020, declara incluso no INVENTÁRIO CULTURAL os imóveis abaixo relacionados:

- Praça Marechal Floriano Peixoto.
- Rua Benjamin Constant, 511, esquina com R. Coronel Cláudio.
- Rua Frederico Bahls, 545.
- Rua Santos Dumont, 448.
- Rua Theodoro Rosas, 64.
- Rua General Carneiro, 479.
- Rua General Carneiro, 419.
- Rua General Carneiro, 509.
- Rua General Carneiro, 512.
- Rua Sete de Setembro, 435.
- Rua Coronel Dulcídio, 820.
- Travessa Borba Gato, 78.

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2020.

FERNANDO DURANTE

Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/03/2020

PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	54.990,73	194.795,61		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Administração a Pagar a Curto Prazo	49.973,66	23.837,04		
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.417,07	171.958,57		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00		
Obrigações de Participação a Outros Entes	0,00	0,00		
Previdência a Curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00		
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00		
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00		
TOTAL DO PASSIVO	54.990,73	194.795,61		
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Administração a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00		
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00		
Previdência a Longo Prazo	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00		
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00		
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00		
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	575.465,88	393.019,62		
Participações Sociais e Capital Social	0,00	0,00		
Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00		
Reserva de Capital	0,00	0,00		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00		
Reserva de Lucros	0,00	0,00		
Demais Reservas	0,00	0,00		
Resultados Acumulados	575.465,88	393.019,62		
Resultado do Exercício	182.446,26	469.337,49		
Resultados de Exercícios Anteriores	393.019,62	-76.337,87		
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Outros Resultados	0,00	0,00		
(-) Ajustes / Contas em Trânsito	0,00	0,00		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	575.465,88	393.019,62		
TOTAL	629.856,61	588.815,23		

ATIVO FINANCEIRO	323.394,97	288.966,85	PASSIVO FINANCEIRO	1.511.892,75	1.478.063,79
ATIVO PERMANENTE	306.461,64	299.848,38	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	629.856,61	588.815,23		-882.836,14	-890.148,56

www.elotech.com.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC - DATADA DE 07/03/2022

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório do Conservatório Maestro Paulino, atendendo convocação ordinária do seu Presidente, reúnem-se os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para tratar dos seguintes assuntos: Pauta Deliberativa: exclusão dos bens Gruta Santa Mônica e Prédio do Ministério da Agricultura, do Inventário Cultural, como indicação do Departamento de Patrimônio Cultural; e tombamento preliminar dos imóveis Casa Polonesa com Lambrequim, Residência da Família Gorte, e Praça Marechal Floriano Peixoto, também como indicação do Departamento de Patrimônio Cultural. A reunião teve início às dezoito horas e cinquenta minutos e contou com a presença dos conselheiros: Michelly Barszcz Moreira, como vice-presidente; João Rafael Safonoff Ribeiro; Milene Gonçalves; Cristina Donasolo; Brenda Ascheley de Moraes Ferreira; Cleonice Horns Langa; Elizabeth Johansen; Vicente Nadal Neto; Bianca Camargo Martins; Fernanda Aparecida Henneberg; Marco Aurélio Monteiro Pereira; Indianara Prestes Mattar Milleo; Diego Spinardi; Sandra Mara Sieiro Moreira; Rafael Lemos de Sousa; e Alecssandra Catarina Horbatiuk Hypolito. A Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural, Brenda Ascheley, considerando a presença de vários conselheiros novos, faz uma breve explicação de como funciona o processo do Inventário Cultural, que se trata de uma fase em que são coletadas informações a respeito dos imóveis; informa que os imóveis podem ser tombados preliminarmente de duas maneiras, por indicação do Departamento de Patrimônio Cultural, ou através da negativa do conselho quanto ao pedido de exclusão do bem do Inventário Cultural, quando protocolado pelo proprietário; e sobre o Tombamento Definitivo, que acontece dentro do prazo de cento e vinte dias após o Tombamento preliminar, em sessão pública de tombamento em que o conselho delibere pelo tombamento do imóvel com votação favorável de setenta por cento dos conselheiros presentes na sessão. Acrescenta que as votações são realizadas de forma simples, em deliberações realizadas em reuniões ordinárias e extraordinárias. Ela esclarece que um dos propósitos do Departamento de Patrimônio Cultural, desde o ano passado, é zerar a relação dos bens constantes no Inventário Cultural, pois existem imóveis que estão listados desde o ano de dois mil e um. O primeiro imóvel da pauta é a Casa com Lambrequim, localizado na Rua Theodoro Rosas, nº 64, indicada pela APPAC para integrar o Inventário Cultural. A Diretora procede a leitura de um breve histórico da edificação, que é localizada na área central de Ponta Grossa, sendo um dos melhores exemplos da arquitetura de

casas de madeira do Brasil, sobretudo do estado do Paraná. O imóvel marca uma época em que a cidade possuía residências com características de Vila, agregando jardins, pomar, poço, entre outros; apresenta técnicas construtivas que qualificam o “saber fazer” da carpintaria imigrante; está preservada na sua estrutura original; está próximo ao quadrilátero histórico definido pela Prefeitura de Ponta Grossa; entre outras características que justificam sua preservação. Na sequência, o conselheiro Marco Aurélio faz duas observações, reforçando alguns elementos apresentados pela petição da APPAC. O primeiro ponto é o que há “uma tendência de nós recuperarmos algo que está se perdendo, em nível de preservação; isso é um fenômeno nacional e que apresenta uma necessidade a ser deliberada, que é o tombamento e a preservação de casas de madeira. O Brasil, historicamente, tem uma cultura gigantesca, principalmente aqui na região sul, por causa da abundância de pinheiros, etc, de construção de casas de madeira, e as casas de madeira são distintivas dos grupos de imigrantes, principalmente os grupos de imigrantes europeus”. O conselheiro salienta a dificuldade em encontrar casas de madeira com este grau de preservação e manutenção. O segundo ponto é que este imóvel “se encontra restrita a um espaço residencial, um espaço de uma casa, mas ela consegue ser um ícone de um tempo em que o centro de Ponta Grossa era restrito e o entorno imediato do centro era ocupado por pequenas propriedades, normalmente de famílias imigrantes, que nós queremos chamar de urbanas, porque elas continuavam, mesmo dentro da cidade, com características urbanas, [...] mas, no entorno, pequenas chacinhas ainda carreavam algumas atividades rurais”. Acrescenta que de vários imóveis que têm sido apresentados ao COMPAC, este, tranquilamente, pode ser encaminhado para tombamento. A conselheira Indianara questiona quais os benefícios para os proprietários dos imóveis tombados. A Diretora Brenda informa que atualmente há redução de setenta por cento do IPTU, mas que tramita na Câmara Municipal o projeto do Plano Diretor, que prevê o potencial construtivo, que será um grande incentivo aos proprietários dos imóveis históricos. A Conselheira Elizabeth esclarece que, há décadas, em Curitiba existe uma legislação para autorização de venda do potencial construtivo. Acredita que seria interessante fazer uma pressão junto aos vereadores para adotar essa medida em nosso município, pois este recurso beneficia tanto a cidade, quanto a qualidade de vida dos seus moradores. Ela acrescenta que a venda do potencial construtivo possibilita a manutenção e a preservação do próprio bem tombado, além de que, possui prazo de validade, ou seja, pode ser vendido quantas vezes seja de interesse do proprietário. Salienta ainda que, a venda do potencial construtivo possibilita, inclusive, o crescimento da cidade, redistribuindo o comércio para

outras regiões. Desta forma, resume que, não é o tombamento, mas a Câmara Municipal que está travando o progresso da cidade. A conselheira Indianara afirma que levará a situação à Associação Comercial. O conselheiro Marco Pereira concorda com a insignificância da redução do IPTU e acrescenta que a venda do potencial construtivo é, economicamente, um grande negócio para os proprietários e, para o município, o custo é praticamente nulo. Desta forma, acredita que é de extrema importância que o conselho mantenha uma política de comunicação com os proprietários, tornando-os aliados da preservação, fazendo com que o tombamento se torne desejável, pois, cada imóvel tombado seria uma gota de pressão, junto à Câmara Municipal, para liberar o potencial construtivo, pensando na recompensa ao proprietário pelo zelo e cuidado com o imóvel. Alguns conselheiros acham importante a presença de um representante da Câmara Municipal junto ao COMPAC, já que tantos assuntos dependem deste órgão. Diante de ampla discussão, após realizada votação, o imóvel localizado à Rua Theodoro Rosas, nº 64 é tombado preliminarmente por quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, é apresentado o imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1.287. A Diretora Brenda esclarece que seu estilo arquitetônico é o modernista e que suas características originais estão mantidas, apresentando materiais naturais, como pedras e pergolado, pilar em “V”, telhado borboleta, entre outras características deste movimento. Ela solicita que a conselheira Bianca Martins se manifeste com relação ao imóvel, visto que realizou uma pesquisa sobre os imóveis modernistas. A conselheira esclarece que este imóvel faz parte de uma pesquisa referente às edificações modernistas existentes em Ponta Grossa, realizada no ano de dois mil e quatorze, com a intenção de que fossem tombadas em conjunto. Entretanto, como este processo acabou não acontecendo, está sendo proposto o tombamento individual. Acrescenta que o referido imóvel é um ótimo exemplar da arquitetura modernista, localizada no centro da cidade, num terreno pequeno, com suas características originais preservadas, sendo um ícone representativo dentro do contexto em que está inserido. O conselheiro Marco Pereira afirma sobre “o ponto da função que um imóvel tem na preservação da memória; eu acho um estilo arquitetônico extremamente relevante, mas não determinante. Os imóveis deste conjunto modernista, que lamentavelmente não pôde ser tombado integralmente, eles mostram uma viragem na própria concepção urbana da cidade; que de uma cidade que era no começo o local de moradia de população de imigrantes, de casas de fazendeiros do entorno, ela passa a assumir uma feição urbana moderna, e nós não temos esses ícones de transição, lembrar que a nossa política de tombamento é uma coisa complicada. O conselheiro, salienta que “a importância da memória e da

preservação não é cronológica, não é prédio velho que tem que preservar, é prédio que tem significação na construção das viragens da própria urbanização do município". Diante de ampla discussão, é procedida a votação para o tombamento preliminar do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1.287, sendo deferido por treze votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, a Diretora Brenda informa que, no ano de dois mil e vinte, a Praça Marechal Floriano Peixoto foi incluída no Inventário Cultural através de um pedido apresentado pelo Grupo Sherlock Holmes Cultura e, diante do conhecimento da importância do referido bem, o Departamento de Patrimônio Cultural propõe o seu tombamento. A conselheira Indianara lamenta que a praça já não é mais a mesma, principalmente pela colocação dos decks instalados à revelia. O Fiscal de Patrimônio, Johnny Willian, informa que, quando a praça foi incluída no Inventário Cultural, os decks foram instalados em questões de semanas; informa que fez a notificação, passou para o presidente da Fundação Municipal de Cultura da época, entretanto, o processo não teve continuidade, ou seja, a instalação foi feita passando por cima da fiscalização. Acrescenta que, se a praça for tombada, o Conselho pode decidir pela retirada dos decks. O conselheiro Marco Pereira afirma que se a praça já estava no Inventário Cultural, a instalação dos decks deveria ter passado pelo conselho. A conselheira Indianara afirma que os funcionários da prefeitura fizeram a instalação dos decks durante os dias de semana, finais de semana, e dias santos. A conselheira Elizabeth Johansen afirma que esta atitude se caracteriza como privatização de espaço público, sendo uso de espaço público para proveito particular. Diante da discussão, a conselheira Michelly sugere que, se aprovado o tombamento preliminar da praça, esta questão seja enviada à Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer. A conselheira Elizabeth afirma que, qual seja o parecer da Procuradoria Geral, deverá ser registrada na folha do Livro Tombo. Na sequência é procedida a votação quanto ao Tombamento Preliminar da Praça Marechal Floriano Peixoto, deferido por treze votos favoráveis e dois contrários. Na sequência, a Diretora Brenda apresenta as indicações para exclusão do inventário Cultural, baseado nos históricos existentes no Departamento de Patrimônio Cultural, sendo: Gruta Santa Mônica e Prédio do Ministério da Agricultura. O conselheiro Marco Pereira afirma que a questão da Gruta não diz respeito à relevância arquitetônica, mas sim, "à questão comunitária" e que "é raro, é raríssimo nós termos imóveis situados em bairros retirados, de periferia, e que são um centro de referência para aquela comunidade. Todo mundo sabe onde é o Santa Mônica, um bairro quase no fim da cidade para aquele lado, e ele, eu conheço um pouco desse material, eu trabalhei um pouco com o pessoal do Colégio Marista, que tem uma horta lá, isso é um ícone de referência pra grande reunião, uma vez por ano se

faz uma festa, uma reunião, que é um ponto de encontro de alto reconhecimento daquela comunidade. Nós sabemos que a nossa cidade prima pela ausência de aparelhos de natureza cultural, de natureza lúdica, de natureza artística, e eu gostaria, embora ela refira à uma dinâmica religiosa, o papel comunitário dela é muito mais relevante do que o papel religioso. Ela é um papel de referência comunitária, numa cidade aonde os bairros têm muita dificuldade de construir elementos de referência comunitária, então, eu sou contrário à retirada do inventário e quero propor o encaminhamento dela pra tombamento, porque é público, está num espaço público, não vai ter problemas com proprietário e nós temos que entender que nem toda edificação se legitima pela qualidade de edificação, pela importância, pela relevância, mas pelo signo identitário que ela carrega pra comunidade onde está inserida. Este é um exemplo clássico de uma edificação que carrega um signo identitário para aquela comunidade. Eu acho que, se alguém der uma lida na justificativa, que é interessante, que a nossa é bilingue, vai entender claramente a importância que tem, não como prédio, mas como signo identitário do bairro.” Alguns conselheiros se mostram preocupados com a manutenção do espaço em questão, caso seja tombado. Após ampla discussão acerca do assunto, da importância do espaço para o bairro, principalmente por ter sido uma indicada ao Inventário pela própria comunidade. Após procedida a votação para sua exclusão, o conselho delibera pela permanência da Gruta Santa Mônica no Inventário Cultural. Neste momento deve-se deixar claro que o referido bem não está sendo encaminhado para tombamento preliminar, que para que isso seja possível posteriormente, o Departamento de Patrimônio Cultural deve iniciar alguns levantamentos sobre o local, principalmente a verificação de propriedade. Na sequência, a Diretora Brenda apresenta a sugestão para a exclusão do Prédio do Ministério da Agricultura do Inventário Cultural. Ela esclarece que a única informação que o Departamento de Patrimônio Cultural possui sobre o imóvel é a justificativa arquitetônica modernista, já que foi incluído no Inventário Cultural juntamente com as demais edificações deste estilo. Sem qualquer indagação por parte dos conselheiros, é procedida a votação para a exclusão do referido imóvel do Inventário Cultural, sendo deferido por unanimidade entre os presentes. Encerrados os assuntos pertinentes, a Vice-Presidente declara encerrada a reunião.

Alecssandra Catarina Horbatiuk Hypolito_____

Bianca Camargo Martins_____



Brenda Ascheley de Morais Ferreira _____

Carolynne Abilhôa _____

Cleonice Horns Langa _____

Cristina Donasolo _____

Diego Spinardi _____

Elizabeth Johansen _____

Fernanda Aparecida Henneberg _____

Indianara Prestes Mattar Milleo _____

Jhonny Willian Pinto _____

João Rafael Safonoff Ribeiro _____

Marco Aurélio Monteiro Pereira _____

Michelly Barszcz Moreira _____

Milene Gonçalves _____

Rafael Lemos de Sousa _____

Sandra Mara Sieiro Moreira _____

Vicente Nadal Neto _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, declara e torna público o TOMBAMENTO PRELIMINAR dos bens abaixo relacionados, conforme deliberação datada de 07 de março de 2022.

- Rua Theodoro Rosas, nº 64.
- Rua Sete de Setembro, nº 1.287, esq. Rua Theodoro Rosas.
- Praça Marechal Floriano Peixoto.

Ponta Grossa, 09 de março de 2022.


BRENDA ASCHELEY DE MORAIS FERREIRA
Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural


ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, declara e torna público o **TOMBAMENTO PRELIMINAR** dos bens abaixo relacionados, conforme deliberação datada de 07 de março de 2022.

- Rua Theodoro Rosas, nº 64.
- Rua Sete de Setembro, nº 1.287, esq. Rua Theodoro Rosas.
- Praça Marechal Floriano Peixoto.

Ponta Grossa, 09 de março de 2022.

BRENDA ASCHELEY DE MORAIS FERREIRA
Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, declara e torna público o **TOMBAMENTO PRELIMINAR** dos bens abaixo relacionados, conforme deliberação datada de 07 de março de 2022.

- Rua Theodoro Rosas, nº 64.
- Rua Sete de Setembro, nº 1.287, esq. Rua Theodoro Rosas.
- Praça Marechal Floriano Peixoto.

Ponta Grossa, 09 de março de 2022.

BRENDA ASCHELEY DE MORAIS FERREIRA
Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Boscardin & Cia torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Operação com validade até 11/03/2024 para **Comércio Varejista de Materiais de Construção** instalada na Rua Antonina Szathowski s/n, Quadra 03 - Lote 01, Bairro Chapada, zona urbana da cidade de Ponta Grossa/PR.

PEDIDO LICENÇA AMB. SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

ALFA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.165.534/0001-80, vem pelo presente tornar público que requereu à SMMA sua Licença Ambiental Simplificada de Regularização, para sua empresa de **Manutenção Automotiva**, instalada na Rua Azaleia, 559, Contorno, CEP 84.061-400, localizada no Município de Ponta Grossa -PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ELIMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, torna público que irá requerer a secretaria municipal de meio ambiente de ponta grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de **serviço com desdobramento de madeira em bruto**, na Rua José dos Santos Lacerda, s/n, Bairro Colônia Dona Luíza, em Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A TRAPICHE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (TRAPICHE FINE FOODS) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para a atividade de **Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos** na R BARAO DE TEFFE 209, CENTRO - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A AMERICA 4X4 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (AMERICA 4X4) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** 2573, BOA VISTA - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A ANSELMO RODRIGUES (RECI-VIDROS) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para a atividade de **Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão** na R OPERA-RIOS 780 Barracão, OLARIAS - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença Instalação

ASSOCIACAO PROCONSTRUCAO DO EDIFICIO NEOS (EDIFICIO NEOS) Torna público que irá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Instalação para o empreendimento **imobiliário Construção de edifício residencial**, na R AUGUSTO RIBAS s/n - CENTRO, Ponta Grossa - Paraná.

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA PREVIA

ASSOCIACAO PROCONSTRUCAO DO EDIFICIO NEOS (EDIFICIO NEOS) Torna público que irá receber da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a licença previa, para **Construção de empreendimento imobiliário (Prédio Residencial)** R AUGUSTO RIBAS s/n, CENTRO, Ponta Grossa - Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A APARAS SLUSARSKI LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para a atividade de **Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão** R HENRIQUE HENNEMBERG s/n QUADRA86 LOTE 71, BOA VISTA - Ponta Grossa/PR.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município - Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 11 de março de 2022.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
131199	ESPOLIO DE ADELIO SANT'ANA - ROSANGELA DE FATIMA BATISTA WANDOSKI	SEI22007/2019

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos



Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1016-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO 09/2022

Pregão nº 9/2022 - Processo nº 24/2022 - para Aquisição de Equipamentos para Transporte de Materiais realizado em 04/03/2022.

FORNECEDOR: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 17.227.891/0001-63

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Carro Armazém em aço, espessura mínima 1,5 mm, barra e reforços laterais e transversais base com travessa para menores volumes, dimensões aproximadas 1.260 x 350 x 440. Roda de 360 mm. Cubo com rolete, pneu com câmara; Capacidade mínima de 200 Kg de carga, Acabamento pintura em esmalte sintético	MARCON - TM 107 CARRO ARMAZEM	UND	2	643,0000	1.286,0000
2	1	Paleta manual hidráulica com 3 níveis de operação (subida, neutro, descida). Garfos reforçados e sistema tipo rodas duplas em nylon; Capacidade mínima de 3.000 Kg de carga; Comprimento útil dos garfos 1.150 mm X 165 mm X 685 mm	VONDER 68.89.303.680 PALETEIRA	UND	2	3.219,0000	6.438,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.724,00 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais).

FORNECEDOR: TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.535.052/0001-37

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Empilhadeira elétrica, equipamento de tração e elevação por acionamento elétrico, com o operador em pé, andando. Com freio de estacionamento elétrico, controle eletrônico de velocidade, buzina e botão anti-esmagamento. Com treinamento aos usuários. Altura de Elevação: 3,5 m Autonomia mínima da bateria: 4 horas. Bateria: 12V x 100Ah (cada) Capacidade de carga mínimo: 1200 kg Carregador de Bateria: 20 Ah (24V) Incluso Comprimento total aproximado (mm): 1825 Comprimento útil do garfo	PALETRANS PX 1235	UND	1	54.000,0000	54.000,0000



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE TOMBAMENTO

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural realizará a Sessão Pública de Tombamento dos imóveis abaixo relacionados, no próximo dia 30 de maio, às 19 horas, no auditório A do Cine Teatro Ópera, situado na Rua XV de Novembro, nº 452.

- Rua Coronel Dulcídio, nº 999.
- Rua Theodoro Rosas, nº 64.
- Rua Sete de Setembro, nº 1.287, esq. Rua Theodoro Rosas.
- Praça Marechal Floriano Peixoto.

Ponta Grossa, 03 de maio de 2022.

BRENDA ASCHELEY DE MORAIS FERREIRA
Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural


ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Presidente da Fundação Municipal de Cultura



ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 550 Tel: (042) 3220-1000 ramal 1003 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

RESULTADO PREGÃO N.57/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 57/2022 – Processo nº 125/2022 – para Aquisição de LÂMINAS 13 FURROS 5/8, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, realizado em 03/05/2022, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: TRATORLAMINAS PEÇAS LTDA - CNPJ: 43.729.180/0001-50

Valor Total do Fornecedor: R\$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE EXCLUSIVO ME MEI EPP

Valor Total do Lote: R\$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMINAS 13 FURROS 5/8	METISA	UND	12	R\$ 820,0000	R\$ 9.840,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta).
DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO DECOM/PMPG – FONE (42)3220-1000 RAMAL 1003 - PREGOIRA: Claudete Quadros

CONTRATOS

NONO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 275/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula terceira do instrumento originário, em mais R\$ 75.014,24 (setenta e cinco mil e quatorze reais e vinte quatro centavos).

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 311/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 23.002.26.782.0194.1.148/4.4.90.51."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima quarta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo do servidor: 14.1. A fiscalização ficará a cargo do servidor Orlando Jorge de Almeida Spartalis...14.2. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Mário Rochinski..."

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 283/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 06/04/2022 a 05/07/2022.

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 330/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GAÏSSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste, para o período de 30/07/2020 a 30/07/2021, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário em R\$ 263.218,62 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 309/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 23.002.26.782.0194.1.148/4.4.90.51."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

CONTRATANTE: Município de Ponta Grossa
CONTRATADA: A. R. LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de material de consumo a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 029/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

CONTRATANTE: Município de Ponta Grossa
CONTRATADA: WMJ LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de material de consumo a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 25.969,56 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 029/2022.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 01/04/2022, o valor referente ao item 1, constante no anexo I, do instrumento originário, que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
2	1	SVÇ	SERVIÇO DE USINAGEM de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sendo que deverão ser seguidas às especificações do DNIT – ES 031/2006, faixa "C", incluindo todos os materiais e insumos. OBS: A serem entregues por responsabilidade da contratada em obras até 30 (trinta) quilômetros da Usina da contratada, nas vias do Município de Ponta Grossa."	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	602,03

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ZABEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 26/05/2022 a 26/05/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 1.161.000,00 (Um milhão cento e sessenta e um mil reais).

SMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE TOMBAMENTO

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural realizará a Sessão Pública de Tombamento dos imóveis abaixo relacionados, no próximo dia 30 de maio, às 19 horas, no auditório A do Cine Teatro Ópera, situado na Rua XV de Novembro, nº 452.

- Rua Coronel Dulcídio, nº 999.
- Rua Theodoro Rosas, nº 64.
- Rua Sete de Setembro, nº 1.287, esq. Rua Theodoro Rosas.
- Praça Marechal Floriano Peixoto.

Ponta Grossa, 03 de maio de 2022.

BRENDA ASCHLEY DE MORAIS FERREIRA

Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

6ª Ata da Reunião Ordinária do CMS – Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Baldino Taques, 445, Centro, e via on-line através da plataforma Skype, presentes os Conselheiros Titulares: Renata Moraes, José André Przybytovicz Andrade de Lima, Robson Xavier da Silva, Regina Rosa Pedroza Rosa, José dos Passos Neto, Pedro Henrique Moraes, João Luiz dos Santos, Isabela Sens Fadel Gobbo, Sueli Terezinha Mense, Adriane do Rocio Lopes, Gizelle Aparecida Cheremeta, José Ti-móteo Vasconcellos Sobrinho e Maria Albertina de Miranda Soares. Conselheiros Suplentes: Debora Lee Comassetto Machado. A Presidente Adriane do Rocio Lopes abre à reunião às 18 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta: 1. Leitura e Aprovação da ata: 5ª Ata da reunião ordinária. 2. Relatos Gerais das Comissões. 3. Informes Gerais. 4. Ordem do dia. 4.1. Apresentação e votação das novas Comissões Temáticas: Comissão de Orçamento, Programas e Projetos; Comissão de Saúde mental e CIST (comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador); Comissão de Atenção Primária de Denúncia e fiscalização. 4.2. Apreciação e votação do Edital de 2022, para Credenciamento de Estabelecimentos de Fisioterapia. 4.3. Apresentação e aprovação do "Plano de Aplicação financeira do ProVigIA - Município de Ponta Grossa. 4.4. Apreciação e votação da Programação Anual da Saúde de 2022. 1. Leitura e Aprovação da ata: 5ª Ata da reunião ordinária. Aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. 2. Relatos Gerais das Comissões. O conselheiro dos Passos Neto fala que como representante do CMS no COE participa de várias reuniões sem relatar nesse plenário a memória devido a dificuldade de internet principalmente. Então, relato os principais assuntos tratados em diversas reuniões que participei. Na reunião do dia 16 de fevereiro foi explicado que no Boletim Diário as porcentagens estão relacionados ao número total de casos confirmados, portanto, a % de internamentos em leitos de enfermagem e UTI fica em 0,0% no uso de 1 casa só após a virgula. É questionado se tem como saber os pacientes da cidade que estão em hospitais fora de cidade. Sugere-se encaminhar para a 3ª Regional ofício para um levantamento diário dos pacientes da cidade que são transferidos para hospitais em outra cidade pela Central de Leitos; ressaltado o aumento de focos de Aedes





Parecer ao Tombamento da Praça Marechal Floriano Peixoto

Introdução

Ao entrar em contato pela primeira vez com o trabalho do Professor Ulpiano Bezerra de Meneses, uma frase de seu texto me chamou atenção e ficou gravada na memória, “analisar a cidade é também analisar a imagem da cidade”.

A cidade deve ser vista como a expressão da cultura de um povo. No espaço urbano as marcas da história, ficam muito claras, no traçado de suas ruas, na arquitetura de seus edifícios, no conjunto de seus quarteirões e **na projeção de suas praças**

Ao observar uma cidade e as pessoas, o que se vê, é a expressão da cultura, de sua maneira de se organizar. Isso significa que uma cidade ou um espaço urbano é um tipo de escrita, uma espécie de texto que se pode ler. Qualquer que tenha sido seu processo evolutivo uma cidade, guarda fragmentos, que permitem sua leitura. Toda cidade tem a marca da presença do homem, por meio de suas construções, seu modo de vida, sua maneira de adaptar velhos padrões a novas atitudes.

Qualquer parte de um ambiente urbano, seja um quarteirão, uma praça, um edifício, possui um significado mais representativo do que somente seus valores materiais. São elementos que simbolizam a relação entre o lugar e seus habitantes. Uma cidade, no entanto, sofre transformações, não é um bem imóvel, mas dinâmico, que constantemente se altera. E neste processo de transformação, “as casas, os objetos arquitetônicos são as palavras que a História vai deixando na cidade” (LYRA, 1984, p. 16).

Justificativa

E nesse contexto se insere a Praça Marechal Floriano Peixoto, como “TESTEMUNHA VIVA DA HISTÓRIA”, por sua importância no contexto de origem, crescimento e desenvolvimento de Ponta Grossa.

Vejamos:

A origem de Ponta Grossa está ligada ao Tropeirismo. Surgiu como um pouso do Caminho das Tropas. Com seu crescimento, em 15 de setembro de 1823, foi elevada à categoria de Freguesia e na colina (atual praça), foi erguida a primeira capela de madeira em devoção a Senhora Sant’Ana e onde diversos moradores começaram a construir suas casas, o comércio começou a se intensificar e a praça passa a ser a irradiadora de uma vida social, cultural, política, educacional e econômica.

Em seu entorno surgiram o primeiro mercado público, primeiro Grupo Escolar nº2 de Ponta Grossa (o primeiro foi em Curitiba), Casa da Câmara e Cadeia, posteriormente o Fórum da Comarca de Ponta Grossa, um dos primeiros



sobrados da cidade (atualmente Prédio da Proex), a residência de Domingos Ferreira Pinto - o Barão de Guaraúna, que inclusive recepcionou o então Imperador do Brasil D. Pedro II, quando aqui esteve em visita, o Clube Pontagrossense.

O local era conhecido como Largo da Matriz e com o advento da República, passou a ser chamada oficialmente de Praça Marechal Floriano Peixoto.

Local das diferentes realizações cívicas e inclusive judiciais da cidade (leia-se o julgamento pela morte de Corina Portugal), espaço recreativos para as crianças das vizinhanças, local de festas religiosas como a homenagem a Senhora de Sant'Ana em julho e que movimentava toda a comunidade em uma festa democrática que todos participavam. Apresentação de manifestações folclóricas e religiosas como as cavalhadas e congadas. Retretas e cantatas no Coreto. Namoros e paqueras nas saídas das missas e outras manifestações religiosas. Sorrisos quando da saída de batizados, casamentos realizados na Igreja Matriz. Lágrimas e tristeza quando das missas de falecimento. Saídas de procissões nas noites frias de julho em homenagem a Senhora de Sant'Ana.

Atualmente em seu entorno imediato temos 2 edificações tombadas como Patrimônio Cultural do Paraná, a saber: Prédio do Antigo Fórum e Prédio da Proex. 1 tombamento municipal, o Bar Asa Branca. No seu interior encontra-se o Monumento em Homenagem aos Fundadores de Ponta Grossa, Monumento ao Sesquicentenário, Monumento à Bíblia e o Marco Zero. A praça Marechal Floriano Peixoto ainda mantém seu desenho original, com calçadas, jardins e canteiros.

Seu tombamento foi solicitado pelo Grupo Sherlock Holmes, que tem a preocupação e interesse na preservação da praça como importante marco referencial da cidade. Vale destacar que o Grupo hoje é reconhecido como um importante instrumento na manutenção de referenciais que escrevem a história da cidade, conhecido não só em Ponta Grossa, mas que alargou suas fronteiras para um público nacional e internacional.

Foi mutilada no decorrer dos anos? Sim. Monumentos e obeliscos diferentes foram construídos, demolidos e ou substituídos, por diferentes administrações municipais e que acredito terem sido justificadas na época. Mas sua preservação por meio do tombamento pode resguardar e evitar novas mutilações e quem sabe, com o apelo da comunidade, transformá-la novamente no espaço onde convergem as realizações comunitárias que é um direito de todos.

Nossa querida Praça da Catedral, nossa querida Praça da Matriz você vai além da manifestação arquitetônica de pedra e cal, você não possui um estilo definido, mas é sem dúvida a mescla de estilo de pessoas, de comemorações, de circulação, de permanência, de ausência, de identidade, de pertencimento e de MEMÓRIA CULTURAL, AFETIVA e de amor por Ponta Grossa.



Pelo exposto solicito aos demais conselheiros o voto favorável ao tombamento.

É o relato, é o voto.

Prof. Márcia Maria Dropa

Conselheira - Relatora



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMBAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DATADA DE 30/05/2022**

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, em segunda convocação, no Auditório A do Cine Teatro Ópera, Ponta Grossa, Paraná, inicia-se a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Conforme Lei nº 8.431/2005, trata-se de uma Sessão Pública de Tombamento, com o objetivo de deliberar sobre o tombamento definitivo dos imóveis localizados no Município de Ponta Grossa, sendo eles: Praça Marechal Floriano Peixoto; Rua Sete de Setembro, nº 1.287 e Rua Theodoro Rosas, nº 64. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente propõe um minuto de silêncio em memória de Mário Roberto Stinghen, que deixou este plano no dia onze de maio, tendo atuado, bravamente, como conselheiro do Patrimônio Cultural, na luta pela manutenção e na preservação da cultura local. O Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Alberto Schramm Portugal, realiza a chamada nominal dos conselheiros presentes, apresentando suas respectivas entidades: Secretaria Municipal de Cultura, Alberto Schramm Portugal; Secretaria Municipal de Turismo, Márcia Maria Dropa; Secretaria Municipal de Educação, Cristina Donasolo; Departamento de Patrimônio Cultural/SMC, Brenda Ascheley de Moraes Ferreira; Universidade Estadual de Ponta Grossa, Elizabeth Johansen; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, Vicente Nadal Neto; APPAC, Bianca Camargo Martins; Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico de Ponta Grossa, Bernardo Fonseca Marcondes; Câmara de Dirigentes Lojistas, Antonio Carlos de Mario; CRECI-PG, Elton Fabio Pietrochinski; CAU-PR, Kathleen Coelho de Andrade Biassio; e Conselho de Desenvolvimento Econômico, Rafael Lemos de Sousa. Ficam justificadas as ausências dos conselheiros: Indianara Prestes Mattar Milléo e Leonardo Puppi Bernardi, da ACIPG; Alecssandra Catarina Horbatiuk Hypolito e Marcelo Guimarães Amaral, do Conventions & Visitors Bureau; e Marco Aurélio Monteiro Pereira e Leonel Brizola Monastirsky, do Grupo Ecológico dos Campos Gerais. O Presidente registra e agradece a presença dos co-Vereadores Guilherme Mazer e Ana Paula; Sr. Carlos Mendes Fontes Neto, representante do Grupo Sherlock Holmes; da Sra. Neusa Mansani, Presidente da Academia de Letras dos Campos Gerais; e do Sr. Luiz Carlos Kloster, representante do Grupo Preserva Ponta Grossa. O Presidente inicia a primeira deliberação da sessão, referente ao imóvel Praça Marechal Floriano Peixoto, passando a palavra à conselheira Márcia Maria Dropa, relatora do presente processo, que apresenta as argumentações; "Ao entrar em contato pela primeira vez com o trabalho do Professor Ulpiano Bezerra de Meneses, uma frase de seu texto me chamou atenção e ficou gravada na memória, que diz, 'analisar a cidade é, também, analisar a imagem desta cidade'. A cidade deve ser vista como a expressão da cultura de um povo. No espaço urbano as marcas da história ficam muito claras, seja no traçado de suas ruas, na arquitetura de seus edifícios, no conjunto de seus quarteirões e na projeção de suas praças. Ao observar uma cidade e as pessoas, o que se vê, é a expressão da cultura, de sua maneira de se organizar, isso significa que uma cidade ou um espaço urbano é um tipo de escrita, uma espécie de texto que se pode ler. Qualquer que tenha sido seu processo evolutivo, uma cidade guarda fragmentos que permitem sua leitura. Toda cidade tem a marca da presença do homem, por meio de suas construções, seu modo de vida, sua maneira de adaptar velhos padrões a novas atitudes. Qualquer parte de um ambiente urbano, seja um quarteirão, uma praça, um edifício, possui um significado mais representativo do que somente seus valores materiais. São elementos que simbolizam a relação entre o lugar e seus habitantes. Uma cidade, no entanto, sofre transformações, não é um bem imóvel, mas dinâmico, que constantemente se altera. E neste processo de transformação, as casas, os objetos arquitetônicos, as praças, são as palavras que a

História vai deixando na cidade; e nesse contexto se insere a Praça Marechal Floriano Peixoto, como testemunha viva da história, por sua importância no contexto de origem, crescimento e desenvolvimento de Ponta Grossa. Vejamos, a origem de Ponta Grossa está ligada ao Tropeirismo; surgiu como um pouso do Caminho das Tropas. Com seu crescimento, em 15 de setembro de 1823, foi elevada à categoria de Freguesia e na colina, atual praça, foi erguida a primeira capela de madeira em devoção à Senhora Sant'Ana, e onde diversos moradores começaram a construir suas casas, o comércio começou a se intensificar e a praça passa a ser a irradiadora de uma vida social, cultural, política, educacional e econômica. Em seu entorno surgiram o primeiro mercado público, o primeiro Grupo Escolar nº 2 de Ponta Grossa, já que o primeiro tinha sido em Curitiba; Casa da Câmara e Cadeia; posteriormente o Fórum da Comarca de Ponta Grossa; um dos primeiros sobrados da cidade, atualmente conhecido como Prédio da Proex; a residência de Domingos Ferreira Pinto, o Barão de Guaraúna, que inclusive recebeu o então Imperador do Brasil D. Pedro II, quando aqui esteve em visita; o Clube Pontagrossense; o Bar Asa Branca; e assim por diante. O local era conhecido como Largo da Matriz, e com o advento da República, passou a ser chamada oficialmente de Praça Marechal Floriano Peixoto. Local das diferentes realizações cívicas, e inclusive judiciais, da cidade, leia-se o julgamento pela morte de Corina Portugal; espaço recreativo para as crianças das vizinhanças; local de festas religiosas, como a homenagem à Senhora de Sant'Ana, em julho, e que movimentava toda a comunidade em uma festa democrática, que toda população de Ponta Grossa participava. Apresentações de manifestações folclóricas e religiosas como as cavalhadas e congadas; retretas e cantatas no Coreto; namoros e paqueras nas saídas das missas; e outras manifestações religiosas. Sorrisos quando da saída de batizados, casamentos realizados na Igreja Matriz. Lágrimas e tristeza quando das missas de falecimento. Saídas de procissões nas noites frias de julho em homenagem à Nossa Senhora de Sant'Ana; tudo isso acontecia na Praça. Atualmente em seu entorno imediato temos duas edificações tombadas como Patrimônio Cultural do Paraná, a saber, o Prédio do Antigo Fórum e o Prédio da Proex; com tombamento municipal, o Bar Asa Branca. No seu interior encontra-se o Monumento em homenagem aos fundadores de Ponta Grossa; Monumento ao Sesquicentenário de Ponta Grossa; Monumento à Bíblia e o Marco Zero, para dizer alguns. A Praça Marechal Floriano Peixoto ainda mantém seu desenho original, com calçadas, jardins e canteiros. Seu tombamento foi solicitado pelo Grupo Sherlock Holmes, que tem a preocupação e interesse na preservação da praça como um importante marco referencial da cidade. Vale destacar que o Grupo hoje é reconhecido como um importante instrumento na manutenção de referenciais que escrevem a história da cidade; grupo conhecido não só em Ponta Grossa, mas que alargou suas fronteiras para um público nacional e internacional, e vendo o processo de descaracterização da praça, solicitou ao conselho o seu tombamento. A praça foi mutilada no decorrer dos anos? Sim. Monumentos e obeliscos diferentes foram construídos, demolidos e/ou substituídos, por diferentes administrações municipais e que acredito terem sido justificadas na época; mas a sua preservação por meio do tombamento pode resguardar e evitar novas mutilações, e quem sabe, com o apelo da comunidade, transformá-la novamente no espaço onde convergem as realizações comunitárias que é um direito de todos. Nossa querida Praça da Catedral, nossa querida Praça da Matriz, você vai além da manifestação arquitetônica de pedra e cal, você não possui um estilo definido, mas é, sem dúvida, a mescla de estilo de pessoas, de comemorações, de circulação, de permanência, de ausência, de identidade, de pertencimento e de memória cultural, afetiva e de amor por Ponta Grossa. Pelo exposto, solicito aos demais conselheiros o voto favorável ao tombamento da Praça Marechal Floriano Peixoto. É o relato, e é o voto". O Presidente informa que se tratar de um processo que não houve impugnação e passa a palavra aos presentes, para que se manifestem por um tempo máximo de dez minutos, compartilhados entre os inscritos. A Sra. Neusa Mansani informa que está representando o Grupo Sherlock

Holmes Cultura, que há tempo vem resgatando as memórias históricas de Ponta Grossa e que já localizaram um bom número de objetos e de outros pertences da história de Ponta Grossa. Ela agradece pelas palavras da professora Márcia, por suas colocações, por sua contextualização. Ela acrescenta que “pra mim isso é um trabalho que venho pensando sempre. Eu sou uma pessoa que me dediquei a vida toda à educação, à cultura e à preservação da nossa história. Nós só seremos, no futuro, uma cidade reconhecidamente moral e esteticamente colocada, se respeitarmos o passado, porque é o passado que nos faz enxergar o presente e, nessa relação, partir para o futuro. Então o que que acontece com a nossa praça, já aconteceu com a nossa igreja. Vocês estão vendo ali, isso é uma tristeza pra nós ponta-grossenses; se você viaja pelo Brasil, ou se você viaja pelo mundo, você vai encontrar e admirar todas essas edificações, que lá estão, conservadas, admiradas, e a nossa não existe mais; e eu sou da época que acompanhei essa discussão, enfim, que nós perdemos e eu não tenho receio nenhum de dizer aqui que foi politicamente que a coisa aconteceu. Muitos cidadãos se posicionaram, mas enfim, a gente não conseguiu, ela foi demolida e nós, do [grupo] Sherlock, procuramos, já, alguns objetos, imagens e outras coisas que desapareceram com a demolição da igreja. Para que as novas gerações saibam [...] nós munícipes, nós que nascemos aqui, nós que construímos a cidade, deixamos isso acontecer; e a praça é uma outra questão. A praça, infelizmente, está deteriorada, hoje está descaracterizada por uma série de questões. Nós temos duas construções de madeira dentro da praça, onde são vendidas bebidas, onde as pessoas ficam [...] eu tenho passado por lá e tenho visto garrafas, latas, e isso é uma coisa que me dói na alma. Eu não vejo mais a cultura, a educação, [...] mas existem coisas que não tem nada a ver com a praça. A justificativa é sempre que não funciona, só em Ponta Grossa não funciona fonte, não funciona espelho d’água, mas enfim, o que a gente gostaria é que nesses duzentos anos de Ponta Grossa, nós pudéssemos dar um grito e dizer: olha a nossa praça. [...] Mas pra isso, ela precisa ser tombada. Então gente, fica aí o meu apelo, o meu sentimento, como cidadã ponta-grossense, como membro do Sherlock Holmes, como professora, que ama minha cidade. Espero que os jovens, que aí estão, gravem isso e procurem prestar atenção na história. Nós só existimos porque existiu história”. Na sequência, é passada a palavra ao Sr. Carlos Mendes Fontes Neto, que faz a seguinte consideração; “O espaço público, aqui em Ponta Grossa, se tornou um espaço bastante importante, pela dificuldade que se tem de se preservar o patrimônio edificado que nós tínhamos, muito pouco se sobrou e o espaço público, ele deve funcionar até como exemplo pra preservação. Como nós não temos o centro histórico, como as cidades têm, que são explorados turisticamente, nós temos que preservar as nossas praças, nossos principais espaços, ainda razoavelmente originais da cidade, como uma forma de manter as nossas características, da nossa identidade, e impedir, com o tombamento, que sejam feitas descaracterizações, explorações comerciais, como está sendo feito na praça da catedral. Eu agradeço ao conselho, aos conselheiros. Que tratem com carinho esse tombamento”. Sem mais manifestações, o Presidente procede a votação para o tombamento definitivo da Praça Marechal Floriano Peixoto, sendo aprovado por unanimidade entre os doze conselheiros presentes. O Presidente apresenta o segundo imóvel da pauta, a residência Família Gorte, situada na rua Sete de Setembro, nº 1287. Ele convida a conselheira relatora, professora Jeanine Mafra Migliorini, para apresentar o relato. Ela relata que fez uma apresentação para contextualizar do que vem a ser esse estilo arquitetônico da casa em questão, da casa da família Gorte, que é uma casa que se destaca na paisagem da cidade. “A arquitetura, antes de tudo, ela é uma expressão social, ela é uma forma da população se manifestar e que fica registrado no espaço físico, no espaço construído. Então, quando a arquitetura marca, forma uma identidade da cidade, a gente tem que entender que há uma presença realmente muito grande, de um determinado período e a importância disso na paisagem. Como a professora disse, uma paisagem se faz através da sua história, nós não reconheceríamos uma cidade, se nela não

estivessem os elementos da história. Então, cada período da história precisa estar representado na paisagem; a gente não pode selecionar um determinado período, e os outros deixar de lado. Mas qual que é a idade, a partir de que momento que uma edificação tem que ser tombada? A partir do momento que ela tem relevância história, isso não é porque a casa tem cem anos, se ela não tem essa relevância, então isso é uma coisa que a gente tem que considerar bastante. Além disso, a arquitetura era como uma simbologia muito forte, quando a gente diz que ela representa, não só, um período histórico, mas ela representa ideais e nesse caso, especificamente, a arquitetura modernista tem um ideal muito interessante pra ser apresentado. A arquitetura moderna, num modo geral, no mundo, ela vai começar já no século passado e ela vai ter diversas identidades, dependendo de determinados lugares do mundo. A arquitetura moderna, ela não é um conjunto que tenha o mesmo resultado físico, as edificações não são todas iguais em todos os lugares do mundo, mas elas têm ideais em comum e esses ideais são discutidos em congressos de arquitetura. Então, é muito válido entender que este processo é um processo mundial, não é um processo apenas local, mas que vai repercutir e vai nos colocar no mundo, diante disso. Entre 1920 e 1940 isso vai acontecer no Brasil, especificamente. Os arquitetos vão começar a ter contato com arquitetos de fora do Brasil e vão começar a entender o que é pra fazer. Então, isso também é repercussão da Semana da Arte Moderna de 1922, quando os artistas se reuniam pra mostrar a identidade nacional, a gente já não queria mais viver dessa forma, [...] a gente queria o que é nosso, o que que tem a nossa cara, a nossa identidade, então, a arquitetura começa estudando isso. A primeira edificação modernista do Brasil [...] é no Rio de Janeiro, Edifício Capanema. [...] Essa modificação, especificamente, ela vai ser candidata de um grupo de arquitetos que tem Le Corbusier, que é uma das maiores referências mundiais da arquitetura, como um tutor desse grupo; então, Le Corbusier vem para o Brasil e vai acabar influenciando a Escola Nacional de Belas Artes, os seus alunos, e o resultado disso vai começar com o Prédio do Ministério da Educação e Saúde. Tem o reconhecimento de uma equipe internacional; na arquitetura, em determinado momento, o Brasil era entendido, fora daqui, como o país do café e da arquitetura, então a nossa arquitetura brasileira, ela é bastante significativa”. Ela acrescenta que as características desta arquitetura, que a difere das anteriores, é que “o primeiro grande movimento da arquitetura com a arquitetura da Grécia, vai acontecer na arquitetura modernista, pela forma como as pessoas entendiam os espaços e analisavam. Nesse momento a gente estava numa revolução industrial, que modificou a vida de todo mundo, e a função da edificação começa a ser questionada, então, a arquitetura, busca a partir daí o equilíbrio entre a forma e a função. A função precisa ser realmente eficiente, e a arte e a técnica, [...] técnicas construtivas, principalmente concreto armado, vão se estabelecer na arquitetura como um marco de grandes mudanças”. Ela acrescenta que a arquitetura modernista, no Paraná, vai iniciar com projetos de Kirchgassner, sendo a primeira casa em Curitiba; posteriormente surgem outros profissionais, dentre eles João Batista Vilanova Artigas, que nasce em Curitiba, tem parentes em Ponta Grossa, onde possui projetos. Ela afirma que a arquitetura modernista brasileira é dividida em duas escolas, a carioca e a paulista; a carioca representada por Niemayer, e a paulista representada pelo Artigas. Outros nomes reconhecidos nacionalmente, e que são paranaenses, são Cornelsen, Rubens Meister, Elgson Ribeiro Gomes e Osvaldo Bratke. A primeira edificação modernista em Ponta Grossa foi a residência da família Álvaro Correia de Sá, em 1949, de Vilanova Artigas, hoje totalmente descaracterizada. Entre 1950 e 1970, em Ponta Grossa, houve um grande avanço desta arquitetura, começando num período em que a cidade teve um desenvolvimento econômico muito proeminente, já se posicionando como a capital da soja. As pessoas iam estudar fora de Ponta Grossa, principalmente médicos e advogados, e quando ao retornarem, voltam com essa arquitetura entendida como uma representação de identidade e começam a investir na arquitetura modernista, além dos industriais e dos empresários da cidade. Os destaques desta arquitetura são as

linhas retas; os pilotis, que são os pilares; os *pans de verres*, que são os panos de vidro; telhados planos; revestimentos de pedras; cobogós; pastilhas; volumes trapezoidais; e jardins. Em Ponta Grossa, em registros de 1963, houve a verticalização desta arquitetura com os edifícios Bamerindus e Marieta. Com relação ao imóvel em questão, da Família Gorte, é um exemplar bastante significativo, que possui praticamente todos os elementos desta arquitetura; tendo como diferencial o tamanho pequeno de seu terreno, pois a arquitetura modernista foi pensada para grandes terrenos, para que as casas estivessem livres”. Findo o prazo de apresentação do parecer, o Presidente informa que a família não apresentou recurso ao processo de tombamento. Neste momento, é passada a palavra à plateia, por um tempo máximo de dez minutos, compartilhados. A professora Gabriela acrescenta que, além de todos os motivos apresentados pela professora Jeanine sobre as casas modernistas, também é de extrema relevância lembrar que o conjunto dessas edificações marca um momento em que Ponta Grossa “desejava ser como uma grande cidade, como uma cidade moderna.” Ressaltar que “não é a data de construção que afirma sua importância para ser tombada, ou não; exemplo disso é o Conjunto da Pampulha, que projeta Oscar Niemeyer para o mundo, e que foi tombado com apenas dez anos depois de sua construção; e o Plano Piloto, da cidade de Brasília, que reconhece o Brasil como um grande item de desenvolvimento e de um país moderno, é reconhecido como patrimônio mundial da humanidade apenas vinte anos após sua construção; sendo assim, a presença da residência em pauta, dentro deste processo de tombamento, é extremamente relevante Ponta Grossa, pois ela apresenta todos os elementos que marcaram esse movimento, e traz a identidade moderna que se buscava construir para a sociedade desta época.” Em seguida, a conselheira Kathleen afirma que a professora Jeanine apresentou os aspectos relevantes da arquitetura do imóvel, assim como a professora Gabriela, e ressalta que não se deve cometer os mesmos erros, assim como a perda da catedral; também a única residência projetada pelo arquiteto Vilanova Artigas; espera que se possa reconhecer a primeira casa tombada da arquitetura modernista em Ponta Grossa, pois mesmo sendo menor, ela representa todos os elementos com uma riqueza estética de detalhes, já citados pela conselheira relatora. Na sequência, é passada a palavra a um acadêmico, que afirma que não se pode perder um patrimônio como este, pois a visita realizada em num imóvel como este, com tantos elementos e especificidades, torna a educação muito mais interessante, tanto para os estudantes de história, arquitetura e geografia, trazendo muito orgulho para a cidade de Ponta Grossa. Na sequência, o Presidente procede a votação para o tombamento do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1.287, sendo aprovado por onze votos favoráveis e um contrário, sendo imposto o Grau de Proteção 2, que diz respeito a edifícios de importância histórica e/ou arquitetônica relevantes para o conjunto urbano, os quais ao longo dos anos sofreram alterações em suas características particulares, perfeitamente passíveis de restauração, que restituirá a concepção do edifício, devendo ser mantidos integralmente os aspectos particulares de sua concepção, a partir desta data, admitindo-se, porém, intervenções internas condizentes com o caráter do edifício. O Presidente registra a saída do conselheiro Antonio Carlos de Mário, ficando o conselho com onze conselheiros presentes. Ele acrescenta, ainda, que, se mais algum conselheiro precisar se retirar, a sessão fica cancelada por falta de quórum para instalação. Na sequência o Presidente inicia a apresentação do imóvel Casa com Lambrequim, da Família Chemim, situado à Rua Theodoro Rosas, nº 64. O Presidente passa a palavra à conselheira relatora, Bianca Camargo Martins. Ela relata que “a Casa Amarela, residência de madeira, localizada na área central de Ponta Grossa, caracteriza-se como um dos melhores exemplos da arquitetura de casas de madeira do Brasil, sobretudo do estado do Paraná, que ainda se encontram em boas condições construtivas. A casa marca uma época em que Ponta Grossa tinha em seu quadro urbano residências com características de Vila: jardins, pomar, poço, quintal, estrutura avarandada, espaço para criação de animais domésticos, entre outros. Os

poloneses foram uma das mais influentes correntes na história da imigração no território paranaense, trazendo a tradição do uso da madeira para as suas construções. Porém, as técnicas construtivas foram adaptadas, visto que os imigrantes não encontraram os mesmos materiais e as mesmas ferramentas existentes em seu país de origem, fazendo das cidades paranaenses espaços com uma arquitetura singular e rica. As técnicas construtivas desenvolvidas e a utilização de cores fortes nas fachadas fizeram com que a tipologia arquitetônica com influência polonesa ficasse conhecida como 'casa de polaco', com implantação transversal em relação ao terreno, varanda e a entrada principal ao centro desta. A tipologia é complementada pelo telhado de inclinação alta que abriga o sótão e um prolongamento da cobertura, onde se localiza a cozinha, varanda rendilhada e lambrequins, elementos feitos a partir da madeira ou zinco, elementos próprios da arquitetura do imigrante. A arquitetura de madeira foi amplamente utilizada na região dos Campos Gerais, pois, aqui havia grande quantidade de matéria prima que, na época, se considerava inesgotável, grande número de serrarias, grande disponibilidade de mão de obra. Além disso, outra justificativa para a grande difusão das casas de madeira na região era o acesso democrático à matéria prima. Tanto ricos e pobres tinham meios de adquirir a matéria prima necessária sendo que a distinção entre classes acontecia pelo tamanho das residências e pelo refino do acabamento. Sobre o histórico da Casa Amarela, em 1926, o Álbum do Paraná cita que 'a famosa cidade de Ponta Grossa, não tem grande número de logradouros públicos, mas possui parques amenos e aprazíveis onde a comunidade pode descansar e divertir seu espírito das angústias da luta pela existência'. Tal citação refere-se ao parque, então organizado pelo Capitão Luiz Silva na Chácara Labor, que atualmente, em função da expansão urbana, restringe-se a Casa Amarela. O Capitão Luiz Silva nasceu em Guarapuava em 1856, filho de João José Fernandes da Silva e Rita Fernandes da Silva. Foi casado com Maria Capote e Silva e teve 12 filhos. Quando veio morar em Ponta Grossa, dedicou-se ao comércio e criou a Chácara Labor. O Capitão foi homem público, exerceu o cargo de tesoureiro municipal e prestou serviços às administrações dos prefeitos Theodoro Rosas, Dr. Abrahão Glasser e Cap. Brasílio Ribas. A Chácara Labor era um parque que possuía um opulento pomar, cortado pelo Arroio Pilão de Pedra. Segundo o Álbum citado, era o local onde se encontrava frutas nacionais e estrangeiras de Ponta Grossa. A família morou e manteve a Chácara por muitos anos. Porém, com o crescimento da zona urbana, a propriedade foi paulatinamente sendo adquirida pelo Governo Municipal para a implantação de novas ruas. Além disso, o arroio Pilão de Pedra foi canalizado. Na década de 1970, a hoje conhecida como Casa Amarela foi adquirida pela família de Mercedes Gaspar Chemin, que manteve por quase sessenta anos as características arquitetônicas e de utilização do espaço. O parecer que solicitou a retirada da residência do Inventário Cultural expôs que a residência 'está prestes a ruir'. Porém, além de não ter nenhum parecer técnico que comprove tal fato, a afirmação vai contra o que pode ser observado por qualquer pessoa. Trata-se de uma residência em boas condições de conservação. Cabe, aqui, salientar que o mesmo documento apresenta fotos de pequenos detalhes da residência que precisam de manutenção e apresenta orçamentos que, sem um levantamento de danos, não embasam a afirmação de que a casa está ruindo. Além disso, é importante ressaltar que parte do espólio é favorável ao tombamento da residência e, aqui, eu peço licença pra ler um trecho da mensagem de um dos integrantes da família proprietária da casa. 'Que fique claro que esta minha manifestação favorável ao tombamento, não representa, obviamente, toda a família, que é numerosa e no momento discute um processo de inventário do qual a casa é parte integrante. Posso afirmar, contudo, que meus irmãos Bianca e Bruno Chemin estão igualmente felizes e torcendo pela aprovação, assim como meu pai José, este sim, herdeiro direto, que manifestou em mais de uma oportunidade, orgulho em saber do reconhecimento público do valor cultural, arquitetônico, patrimonial e artística da casa. Pois bem, a casa é sim uma casa de sonho, graciosa, amável, de memória, com porão, sótão, mistérios. Para

nós, representa um conjunto de grande valor, que se estende aos jardins lateral, frontal e dos fundos, com roseiras, o pé de camélias e tantas outras plantas sempre cuidadas com muito carinho. Há, também, poço junto da janela da cozinha, as portas de duas folhas que permitem trânsito cruzado entre os cômodos, as janelas de guilhotina, a escada bastante inclinada que leva ao sótão, a vista privilegiada do Meneleu. São muitos os atributos e são fartas as boas memórias. Dias atrás a casa teve uma fotografia postada em uma rede social. Foram dezenas de relatos carinhosos sobre a sua beleza. Algumas pessoas enfatizaram sua importância como referência da rua Theodoro Rosas e também um marco do caminho de quem 'vem pela rua da estação, e passa pela antiga Pão Quente'. Ela tem uma representação na arquitetura de madeira que pode lhe projetar como uma das principais referências da região sul do Brasil. Ponta Grossa perdeu muitos patrimônios de grande valor para interesses imediatistas e cálculos imobiliários simplórios. Um 'objeto' tombado muda sua lógica, ele deixa de ser um mero imóvel e se torna um bem. A casa da Theodoro Rosas é um bem cultural necessário e estratégico. Espero de coração que este conselho tenha a disposição efetiva de preservá-lo e peço, naturalmente, o voto favorável de vocês e de todos os conselheiros, a quem podem replicar esta singela mensagem.' Assina, Dr. Marcelo Chemin, professor Doutor da Universidade Federal do Paraná. O conjunto arquitetônico das casas de madeira da cidade deve ser protegido para que se permaneça registrado, na paisagem urbana, pois representam a identidade e a memória de grupos formadores da sociedade brasileira. Nesse contexto a expressão da arquitetura do imigrante, representada aqui, pela Casa Amarela, pode ser considerada um marco da paisagem da cidade, pois atua como monumento em meio ao restante do espaço urbano, retratando um período importante no desenvolvimento de Ponta Grossa. Além disso, salienta-se que o Plano Diretor Municipal foi encaminhado para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, incluindo os projetos de lei dos instrumentos do Estatuto da Cidade que auxiliam a preservação do patrimônio, entre eles, a Lei de Transferência do Direito de Construir. Essa lei foi concebida de modo a permitir que os proprietários de imóveis a serem preservados fossem compensados pelo fato de que em seus imóveis o coeficiente ou densidade básicos estabelecidos para o território urbano não podem ser atingidos. Em 2017, a cidade de Ponta Grossa tinha mais de 1.450.000m² de potencial construtivo desperdiçado. Se estabelecêssemos um valor base, que foi discutido durante a elaboração do Plano Diretor, de R\$ 500,00 o m² de potencial construtivo, considerando principalmente que os imóveis inventariados e tombados estão em áreas muito valorizadas da cidade, nós teríamos um montante de 725 milhões de reais para as famílias proprietárias de imóveis tombados em Ponta Grossa. Na Casa Amarela, objeto da presente discussão, teríamos mais de três milhões de reais, que poderiam ser revendidos a cada vinte anos e fariam com que a família proprietária tivesse plenas condições de manter o imóvel bem conservado. O tombamento de uma edificação não pode ser identificado apenas pelas restrições construtivas impostas pela legislação vigente, mas como uma forma de transmitir a história da cidade, da população e de seus costumes. A valorização do patrimônio cultural só é atingida plenamente quando a população se apropria de sua história, quando as edificações tombadas fazem parte do dia a dia dos cidadãos e quando a prática do tombamento é vista como a melhor forma de estabelecer um diálogo entre o passado e o futuro da cidade. Nesse contexto, é urgente a preservação das casas de madeira. Por tudo que consta no processo, fica clara a necessidade de preservação e conservação do referido imóvel, que merece ter seu valor cultural reconhecido através do tombamento do município". O Presidente informa que na data de hoje o departamento recebeu um comunicado do procurador, informando que não poderia estar presente na sessão, e solicitando a transmissão ao vivo para que pudesse participar, entretanto, foi informado de que não seria possível em virtude da estrutura indisponível para lhe atender. O Presidente passa a palavra aos proprietários, ou representantes do imóvel, que queiram se manifestar. Sem manifestação da parte interessada, é passada a palavra aos presentes na plateia. A



professora Gabriela menciona o fator da afetividade urbana; as casas de madeira estão sempre muito presente na memória; muitos teriam o que falar sobre as avós, as tias, sobre as casas de madeira que alguns moraram e que, certamente, faz parte da identidade do município. Isso possibilita com que as pessoas se reconheçam como cidadãos, sendo assim, pede para que os conselheiros considerem a questão da afetividade urbana e o apego emocional. Uma acadêmica se manifesta sobre a importância do imóvel; que em conversa com um de seus proprietários, este demonstrou interesse no seu tombamento, pois possui muito carinho pela casa; ela acrescenta que o imóvel precisa de alguns reparos, mas que isso não interfere na sua relevância. Sem mais manifestações, o Presidente procede a votação para o tombamento do imóvel situado à Rua Theodoro Rosas, nº 64, sendo deferido por dez votos favoráveis e um contrário. O Presidente registra que, todos os presentes, participaram de um momento histórico, pois é a primeira Sessão Pública em que todos os imóveis em pauta foram tombados, em que o primeiro imóvel modernista de Ponta Grossa foi tombado, e com a primeira praça tombada. O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, às vinte horas e trinta e cinco minutos. Encerrada a Sessão, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Do qual eu, Carolyne Abilhôa, faço contar e dou fé.

Alberto Schramm Portugal _____

Antonio Carlos de Mario _____

Bernardo Fonseca Marcondes _____

Bianca Camargo Martins _____

Brenda Ascheley de Moraes Ferreira _____

Carolyne Abilhôa _____

Cristina Donasolo _____

Elizabeth Johansen _____

Elton Fabio Pietrochinski _____

Johnny Willian Pinto _____

Kathleen Alessandra Coelho de Andrade Villela de Biassio _____

Márcia Maria Dropa _____

Rafael Lemos de Sousa _____

Vicente Nadal Neto _____



LIVRO DO TOMBO DEFINITIVO

INSCRIÇÃO N°: 71 PROCESSO N°: 01/2020

DESIGNAÇÃO: Praca Marechal Floriano Peixoto
NATUREZA: _____
CARÁTER: _____
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

MUNICÍPIO: Ponta Grossa
LOGRADOURO: Praca Marechal Floriano Peixoto.

CARACTERÍSTICAS:

Praca de grande importância histórica para o Município, conta com elementos vinculados com o passar dos anos. No entanto, preservando a paisagem e configuração urbana original, ficaram entre os imóveis tombados como Rua Cas Branca, Praça, Museu Campo Gerais.

RESTRICÇÕES:

As características do Praca não poderão ser alteradas.
Não poderão ser acrescentados elementos na Praca sem a prévia autorização do COMPAC.

OBSERVAÇÕES:

Independente das restrições impostas todos e qualquer intervenções no imóvel ou nos terrenos em seu entorno deverão ser aprovadas pelo Conselho do COMPAC.

INSCRITO EM: 30 DE Maio DE 2022


Brenda A. de Moraes Ferreira
Diretora de Patrimônio Cultural